



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

Edição DOM20230718 Peritoró – MA, 18/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue

Pinho da Silva Junior

Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro

Telefone: (99) 991724154 e-mail:

diario@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

<https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de julho de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 31 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de agente de portaria, apoio a serviços gerais e administrativos. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de julho de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR. Pregoeiro.

EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 11h00min (onze horas) do dia 31 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para a execução de serviços clínicos e técnicos em odontologia de próteses dentárias. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 31 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços com vistas à eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de fogos de artifícios. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou



por consulta no site www.peritorio.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitorio.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritorio@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de julho de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR. Pregoeiro.

EXECUTIVO - DECRETOS

DECRETO Nº. 019/2023 de 03 de julho de 2023.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Peritoró, MA.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - *Estado do Maranhão*, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Nº0005/2023/CMAS, de 03 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO O Prefeito Municipal de Peritoró, Maranhão, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal De Assistência Social a ser realizada no dia 03 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Peritoró (MA)

Jardel Victor Ferreira Silva
Diário Oficial do Município


PREFEITURA DE PERITORÓ
O PROGRESSO CHEGOU
Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154





LEILÃO SOMENTE ONLINE 41 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/07/2023 a partir das 11h00



LOCALIDADES: AM CE GO MA MG PA PR RJ RS SP TO

À VISTA COM 10% DE DESCONTO - PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

11.09 - PARAIBANO/MA - CASA
Residente Castelo Branco, 488
NIRRO VILA APARECIDA
Área Terreno: 200,00m² | Área Construída: 70,00m²
LANÇAMENTO: R\$ 51.000,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal 015/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução dos serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. ABERTURA: 23 de agosto de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplmv2@outlook.com na página www.trizidela.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. Miguel de Abreu Suzar, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 09/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 31 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de Preços com vistas à eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de fogos de artifícios. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de julho de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR, Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56716/2023- SARP

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, com base na Portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe que, em resposta ao recurso interposto pela empresa ELOART METAIS LTDA, pelos motivos expostos na decisão constante nos autos, decide conhecê-lo, tendo em vista a tempestividade deste, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação e classificação da empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 13 de julho de 2023.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3127/0223-CPA/RE - 1º Leilão e
nº 3128/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 21/07/2023 até 21/08/2023, no primeiro leilão, e de 01/09/2023 até 05/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, no endereço Rua Dr. Benito Teobaldo Farias, nº 100, São Paulo/SP - CEP: 01140-070. Telefone: (011) 2302-2150, no horário de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, fornecimento de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale - MA. ABERTURA: 03 de agosto de 2023 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone: (99) 98852-4045 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cplvportal@outlook.com na página www.trizidela.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 06/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 11h00min (onze horas) do dia 31 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para a execução de serviços clínicos e técnicos em odontologia de próteses dentárias. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de julho de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR, Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA (LP)

A SPE CONDOMÍNIO FERRARA LTDA, CNPJ: 40.705.376/0001-16, torna público que recebeu a Renovação da Licença Previa - LP, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM requerida através do Processo nº. 120.44084/2022 - 1DOC 15305/2023., para atividade de construir o Condomínio Residencial Ferrara, localizado na Rua Nossa Senhora da Vitória, bairro Turu, Nº 17, São Luís - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA
Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, Fone/Fax: (98) 3493-2855

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
Tutor
Erinda Paschoa Ferreira
Substituta
Ivoneide Sousa Lopes Costa - Márcia M. de Sousa Lopes Bandeira
Escriturantes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Registro de Imóveis, desta cidade de Itapecuru-Mirim/MA, segundo as atribuições conferidas pelo § 3º do art. 213 da lei 6.015/73, bem como pelo requerimento feito pelo proprietário PEDRO BATISTA FREIRE, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua São Geraldo, nº 560, Olho D'água - São Luís - MA, portador do RG nº 1.7397 SSP/MA e do CPF nº 035.153.973-53, pelo presente edital, e por encontrar-se em lugar incerto e ignorado, fica o Sr. HELDER LOPES ARAGÃO (CPF nº. 147.019.603-49), notificado para ciência de que, na qualidade de confrontante do imóvel de propriedade do requerente denominado FAZENDA SANTA JOANA, Matrícula: 4912, que após a averbação do georreferenciamento da área, passará a ter Área SGL (ha): 111,1945 CERTIFICAÇÃO: f7b43006-6d44-4096-9649-4020653815e2 Código SNCR: 950165652199-8 Perímetro (m): 5.853,71m, deste Cartório de Registro de Imóveis de Itapecuru-Mirim - MA, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, comparecendo ao Cartório do 1º Ofício de Itapecuru-Mirim - MA, situado na Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, para assinar a declaração individual de respeito de limites, sobre as divisas constantes do processo de retificação administrativa, via cartório, conforme Planta e Memorial Descritivo arquivados neste Cartório, sob pena de a anuência ser considerada presumida, nos termos do § 3º do art. 213 da lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado



NOME
JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORÇ. EMISSOR/UF
18827182019 GRS-JUSPO MA

CPF
021.822.213-55

DATA NASCIMENTO
08/01/1957

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO
MARLENE DE JESUS DOS ANJOS SOUZA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AP

Nº REGISTRO
03960416922

VALIDADE
22/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

19490613738
MA045155720

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98281888	21.310.029/0001-40	92120232824788

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO GEPAS

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS GUARAS Nr: 1 Bairro: CONJUNTO SAO MARCOS SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; CEP: 65077460, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

981010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

A057033428A355246CB739B459AF006C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.310.029/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GEPAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 84.11-6-00 - Administração pública em geral 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 307 EDIF FERNANDO DE A LOPES
----------------------------	-------------	--

CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IGEPAS.COM.BR	TELEFONE (98) 3304-7069
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.310.029/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2009

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO GEPAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DOS GUARAS

NÚMERO
1

COMPLEMENTO
SALA 307 EDIF FERNANDO DE A LOPES

CEP
65.077-460

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO SAO MARCOS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@IGEPAS.COM.BR

TELEFONE
(98) 3304-7069

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.310.029/0001-40
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO GEPAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial: JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 30/07/2023 às 01:29 (data e hora de Brasília).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



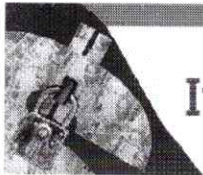
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2023 às 01:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.310.029/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C5.E4A7.DC34.E727 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/07/2023 às 01:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.822.233-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C5.E4E8.A232.A792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98281888	21.310.029/0001-40	92120232824788

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO GEPAS

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS GUARAS Nr: 1 Bairro: CONJUNTO SAO MARCOS SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; CEP: 65077460, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
49950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
782050000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
783020000 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

A057033428A355246CB739B459AF006C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.310.029/0001-40
Razão Social: INSTITUTO GEPAS
Endereço: R DOS GUARAS 1 SL 307 EDIF FERNAND / CJ SAO MARCOS / SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110203123209150

Informação obtida em 30/07/2023 01:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GEPAS
CNPJ: 21.310.029/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

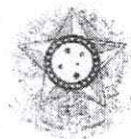
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:29 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **C06E.537F.05AF.85B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GEPAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.310.029/0001-40
Certidão nº: 14903178/2023
Expedição: 11/04/2023, às 12:12:14
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO GEPAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 117336/23

Data da Certidão: 22/05/2023 10:55:45

CPF/CNPJ 21310029000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

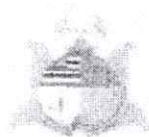
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima mencionado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 10:55:45



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036294/23

Data da Certidão: 22/05/2023 10:58:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21310029000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 10:58:44



CERTIFICADO

1020230092140107



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008001522023

Validade: 28/09/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.310.029/0001-40	Inscrição Municipal: 98281888
Razão Social: INSTITUTO GEPAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
861010200 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES;
Bairro: CONJUNTO SÃO MARCOS	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de maio de 2023 às 18:31**, sob o código de autenticidade nº **A7A64DEEAE7621C3825EA24024A26390**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 64202023

Código de validação: DBECA1AD2E

Número da guia: 23057301001549813.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO GEPAS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.310.029/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2023 15:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 64202023 / Código: DBECA1AD2E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIFICADO

1020230092140107



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008001522023

Validade: 28/09/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.310.029/0001-40	Inscrição Municipal: 98281888
Razão Social: INSTITUTO GEPAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
861010200 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES;
Bairro: CONJUNTO SÃO MARCOS	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de maio de 2023 às 18:31**, sob o código de autenticidade nº **A7A64DEEAE7621C3825EA24024A26390**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.310.029/0001-40
Razão Social: INSTITUTO GEPAS
Endereço: R DOS GUARAS 1 SL 307 EDIF FERNAND / CJ SAO MARCOS / SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110203123209150

Informação obtida em 30/07/2023 01:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **INSTITUTO IGARAPÉ**

CNPJ: **21.310.029/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual INSTITUTO IGARAPÉ, CNPJ 21.310.029/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h02min56 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WD3Z.NBB1.VRMR.BSLA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO**

CPF: **021.822.233-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, CPF 021.822.233-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h01min32 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 789R.6YS1.P17R.WWX6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO**

CPF: **021.822.233-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:00:11 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: W790300723010011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO GEPAS**

CPF/CNPJ: **21.310.029/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:58:16 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KHUR300723005816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2023 01:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO GEPAS**
CNPJ: **21.310.029/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: INSTITUTO GEPAS - CNPJ: 21.310.029/0001-40

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

2º: RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.413

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.608.037,90
010.01	Faturamento Bruto	14.608.037,90
010.01.03	Receitas de Serviços	14.608.037,90
(=) 030	Receita Líquida	14.608.037,90
(=) 060	Lucro Bruto	14.608.037,90
(-) 070	Despesas Operacionais	14.068.437,34
070.02	Despesas Administrativas	14.011.146,51
070.05	Despesas Financeiras	57.290,83
(=) 150	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	539.600,56
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	539.600,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	539.600,56



3º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
CPF: 021.822.233-55
PRESIDENTE

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-68
CONTADORA CRC/MA 7229

3º TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0228191]-JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

Ato 13.17.4 Emolumentos: R\$ 19,18, FERC: R\$ 0,57,
FADE: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76 Total: R\$ 21,27. Em
test. da verdade São Luís - MA, 18/07/2023
12:55:23, SELO: RECPR029983BTMFO7CJ7G09UR46
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR
ESCREVENTE Consulte a validade do selo



3º TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0239003]-MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA

Ato 13.17.4 Emolumentos: R\$ 19,18, FERC: R\$ 0,57,
FADE: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76 Total: R\$ 21,27. Em
test. da verdade São Luís - MA, 18/07/2023
12:55:23, SELO: RECPR029983OZ3FXOLSRSEP9104
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR
ESCREVENTE Consulte a validade do selo



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT1569503DR00U8N8ND2X14,
18/07/2023 16:05:29, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, MA, 18 de Julho de 2023.
Claudio Martins Araújo
Escritoriente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950FFH5AH31VKZOD96L,
18/07/2023 16:05:29, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, MA, 18 de Julho de 2023.
Claudio Martins Araújo
Escritoriente



Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, MA, 18 de Julho de 2023.
Claudio Martins Araújo
Escritoriente



Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: AROU156950FWT1WPCAAQNZP156,
18/07/2023 16:05:29, Ato: 15.2.2, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

CNPJ: 18.900.172/0001-87

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **1.414**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **1.413** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO GEPAS.

Natureza do Título: AVERBAÇÃO.

Associação: INSTITUTO GEPAS

Emolumentos	FERC	FEMP	FADEP
R\$ 117,88	R\$ 3,52	R\$ 4,70	R\$ 4,70
DEPÓSITO	Diligências / Condução / Correio	Outras Despesas	TOTAL DAS CUSTAS
R\$ 130,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,80

DEVOLVER

R\$ 0,00

São Luís, 18 de Julho de 2023.


Gláucia Martins Araújo
Escrivente



Balanco Patrimonial 2022

0001

Folha: 1 de 1

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: INSTITUTO GEPAS - CNPJ: 21.310.029/0001-40

20. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.412

ADMIN
Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	
11	ATIVO CIRCULANTE	
111	Disponível	2.103.767,36 D
11101	Caixa Geral	2.103.767,36 D
11101.0001	Caixa	2.103.767,36 D
11102	Banco Conta Movimento	2.037.525,28 D
11102.0002	Banco do Brasil	2.037.525,28 D
11103	Aplicações Financeiras	157.664,73 D
11103.0001	Aplicação Financeiras BB	157.664,73 D
2	*** PASSIVO ***	
21	PASSIVO CIRCULANTE	
216	Obrigações Trabalhistas	91.422,65 C
21601	Folha de Pagamento - Santana	91.422,65 C
21601.0001	Salários a Pagar - Administração	2.103.767,36 C
21601.0002	Salários a Pagar - Educação	1.563.166,80 C
21601.0004	Salários a Pagar - Administração Extra	1.563.166,80 C
21601.0006	Salários a Pagar - Educação 2	419.292,97 C
21601.0006	Salários a Pagar - Saúde	217.737,22 C
21601.0007	Salários a Pagar - Assistência Social	91.857,60 C
21602	Folha de Pagamento - Peritoró	5.510,33 C
21602.0001	Salários a Pagar - Administração	1.272,60 C
21602.0002	Salários a Pagar - Educação	79.388,52 C
21602.0003	Salários a Pagar - Saúde	23.526,70 C
21602.0004	Salários a Pagar - IGEPAS	1.143.873,83 C
21602.0006	FGTS a Pagar	143.795,87 C
21602.0007	INSS a Recolher	845.541,26 C
24	PATRIMÔNIO SÓCIAL	113.017,40 C
241	PATRIMÔNIO SÓCIAL	40.798,81 C
24101	PATRIMÔNIO SÓCIAL	364,73 C
24101.0001	Patrimônio Social Subscrito	355,76 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	540.600,56 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	1.000,00 C
24301.0000	Superavit do Exercício 2022	1.000,00 C
		1.000,00 C
		539.600,56 C
		539.600,56 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.103.767,36 (Dois Milhões Cento e Três Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

1º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
CPF: 021.822.233-65
PRESIDENTE

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-88
CONTADORA CRC/MA 7229

3º TABELIONATO
OF. NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ: 04.812.355/0001-97

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0228191]-JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

Atos: 13,17,4 Emolumentos: R\$ 19,18, FERC: R\$ 0,67,
FAD: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76 Total: R\$ 21,27. Em
test. de verdade São Luís - MA, 18/07/2023
12:55:22. SELO: RECFIGR29983L2ZOXNUEP1DOLZ16
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR
ESCREVENTE Consulte a validade do selo



3º TABELIONATO
OF. NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ: 04.812.355/0001-97

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0239003]-MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA

Atos: 13,17,4 Emolumentos: R\$ 19,18, FERC: R\$ 0,67,
FAD: R\$ 0,76 FEMP: R\$ 0,76 Total: R\$ 21,27. Em
test. de verdade São Luís - MA, 18/07/2023
12:55:26. SELO: RECFIGR29983N9671YC6GF4OJE41
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR
ESCREVENTE Consulte a validade do selo



Fim

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT156950MH6BGDCIYPS9205,
18/07/2023 16:00:15, Ator: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
37,20 Emol R\$ 39,52 FERC R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,94 FEMP R\$ 1,34
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco Muniz Araujo

Assinante

Prenotado sob o n.1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.412
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950NLWUT3PS1603H58,
18/07/2023 16:00:15, Ator: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADFP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco Muniz Araujo

Assinante

Prenotado sob o n.1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.412
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUIV156950SDGJOKUZDD2W5V21,
18/07/2023 16:00:15, Ator: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco Muniz Araujo

Assinante

Prenotado sob o n.1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.412
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

**2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas
Jurídicas de São Luis - MA**

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

CNPJ: 18.900.172/0001-87

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **1.413**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **1.412** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO GEPAS.

Natureza do Título: BALANÇO.

Associação: INSTITUTO GEPAS

Emolumentos	FERC	FEMP	FADEP
R\$ 117,88	R\$ 3,52	R\$ 4,70	R\$ 4,70
DEPÓSITO	Diligências/Condução/Correio	Outras Despesas	TOTAL DAS CUSTAS
R\$ 130,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,80

DEVOLVER
R\$ 0,00

São Luís, 18 de Julho de 2023.



Glaucia Martins Araujo
Escrevente





REQUERIMIENTO PARA REGISTRO

Ilustrissimo(a) Senhor(a) Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís/MA.

Instituto GEPAS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, neste ato representado por seu presidente, José Augusto Muniz Lobato Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.822.233-55 e RG nº 168271620019 GESSUSP/MA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Assembleia Geral Ordinária anexa do Instituto GEPAS, realizados no dia 19 de julho de 2021, declarando que foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes, insinuando o pedido com as vias que se seguem e demais documentos exigidos.

NESTLÉ INSTITUTS

Pode deferimento.

São Luís (MA), 20 de julho de 2021.

3-OFICIO DE NOTAS

Jose Augusto Muniz Lobato Filho

President

021.822.233-55

[illegible]

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40



2a. RTD/RCPI São Luís/MA
Microfilme N. 675



0001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO GEPAS

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, em primeira chamada às dezanove horas, atendendo ao edital de convocação de 1 de julho de 2021, devidamente afixado na sede social, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registrada na lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, estando o atual presidente solicitando sua exclusão de membro PRESIDENTE, para deliberarem 1) Eleição da nova diretoria; 2) Posse dos eleitos. Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única formada pelos seguintes membros, para um mandato de vinte anos, conforme o art. 19, § 1 do estatuto deste Instituto: PRESIDENTE, Jose Augusto Muniz Lobato Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 168271620019 GESJUSP/MA e CPF nº 021.822.233-55 DIRETORES, Augusto Gabriel Pereira de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 018685622001-1 SSP/MA e CPF nº 001.585.143-51; IRO, Lenno Souza Lobato, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0363779957 GEJUSPC/MA e CPF nº 093.487.697-58, Marcio Leandro Pimenta Correa, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 1006864986 GEJUSPC/MA e CPF nº 004.569.173-81. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando, a partir desta data, a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A reunião encerrou-se, sendo por mim assinado, lavrada a ata, sendo lida, conferida, assinada a lista de presença e assinada pela presidente desta assembleia.

São Luís (MA), 19 de julho de 2021.


Jose Augusto Muniz Lobato Filho

Presidente

CPF: 021.822.233-55


Augusto Gabriel Pereira de Sousa

Secretário

CPF: 001.585.143-51

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, 3611 Shopping do Autovotel - Cabau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: ARQUV156950864W9X209MVCUTS
 29/07/2021 10:34:19, At: 15.22, Partida: INSTITUTO GPAS, JOSE
 AUGUSTO MUNIZ LOBATO FEMO, AUGUSTO GABRIEL P., Total R\$
 15,36 Emol R\$ 11,89 FEEC R\$ 0,39 FADP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54
 Consultar em <https://selsc.tjma.br>

Perenizado sob o n. 676 em 29/07/2021.
 Registrado e macrofirmado hoje, sob o n. 675
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, MA, 28 de julho de 2021.
 Juiz titular de Nova
 Intervente



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, 3611 Shopping do Autovotel - Cabau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: REGIST15695010VTECCKRQUS148628
 29/07/2021 10:36:19, At: 15.71, Partida: INSTITUTO GPAS, JOSE
 AUGUSTO MUNIZ LOBATO RHO, AUGUSTO GABRIEL P., Total R\$
 24,49 Emol R\$ 67,12 FEEC R\$ 2,01 FADP R\$ 2,68 FEMP R\$ 2,68
 Consultar em <https://selsc.tjma.br>

Perenizado sob o n. 676 em 29/07/2021.
 Registrado e macrofirmado hoje, sob o n. 675
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, MA, 29 de julho de 2021.
 Juiz titular de Nova
 Intervente



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, 3611 Shopping do Autovotel - Cabau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TMA, Selo: PRENOT1569509W515VDBEYKQ96617
 29/07/2021 10:34:19, At: 15.11, Partida: INSTITUTO GPAS, JOSE
 AUGUSTO MUNIZ LOBATO FEMO, AUGUSTO GABRIEL P., Total R\$
 51,06 Emol R\$ 28,51 FEEC R\$ 0,85 FADP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14
 Consultar em <https://selsc.tjma.br>

Perenizado sob o n. 676 em 29/07/2021.
 Registrado e macrofirmado hoje, sob o n. 675
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, MA, 29 de julho de 2021.
 Juiz titular de Nova
 Intervente



COMISSÃO DE REGISTRO
 fls. 177
 Rubrica

0002



20. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 675

0003

LISTA DE PRESENÇA

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto GEPAS, realizada no dia 19 de julho de 2021 às 19:00 horas

NOMES ASSINATURAS

Jose Augusto Muniz Lobato Filho Jose Augusto Muniz Lobato Filho
Augusto Gabriel Pereira de Sousa Augusto Gabriel Pereira de Sousa
Lenno Souza Lobato Lenno S. Lobato
Marcio Leandro Pimenta Correa Marcio Leandro Pimenta Correa

São Luís (MA), 19 de julho de 2021.

Jose Augusto Muniz Lobato Filho

Presidente

021.822 233-55

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40



2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 675

0004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

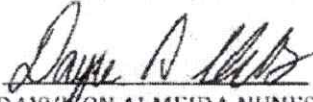
Nos termos do artigo 17 do **ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO GEPAS**, ficam convocados os associados a reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de **deliberarem sobre os itens da pauta abaixo**. A referida Assembleia acontecerá na sede social do Instituto GEPAS no dia **19 de julho de 2021**, às 19:00h, em primeira convocação, se houver *quorum estatutário*, ou às 19:30h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede social do Instituto. Coeficiente

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

São Luís (MA), 1 de julho de 2021.

Respeitosamente;

São Luís, 1 de julho de 2021

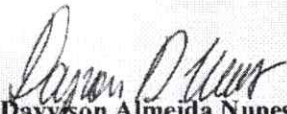

DAYVISON ALMEIDA NUNES
Presidente
003.797.393-21

Rua das Guardas, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO GEPAS 000001

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, em primeira chamada às dezenove horas, atendendo ao edital de convocação de 28 de novembro de 2020, devidamente afixado na sede social, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registrada na lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem 1) alterar Estatuto Social do Instituto. O estatuto apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário desta assembleia.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2020


Dayvison Almeida Nunes
 Presidente
 CPF: 003.797.393-21


Marcio Leandro Pimenta Correa
 Secretário
 CPF: 004.569.173-81



2o. RTD/RCOj São Luís/MA
 Microfilme N. 571

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569506KEIHE21L9R6UW24,
 22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
 DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
 Total R\$ 30,06 Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 572 em 22/12/2020.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 571
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís/MA, 22 de Dezembro de 2020.
 Luana Alhadeff de Novaes
 Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950EDLS9T20XUBR2041,
 22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
 DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
 Total R\$ 22,26 Emol R\$ 20,10 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,78 FEMP R\$
 0,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 572 em 22/12/2020.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 571
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís/MA, 22 de Dezembro de 2020.
 Luana Alhadeff de Novaes
 Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950T1I78JBPNDSCA16,
 22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
 DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
 Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$
 2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 572 em 22/12/2020.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 571
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís/MA, 22 de Dezembro de 2020.
 Luana Alhadeff de Novaes
 Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

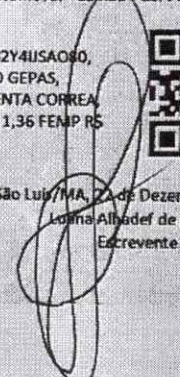
Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950YV79HB2Y4UISAO80,
 22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
 DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
 Total R\$ 38,72 Emol R\$ 35,20 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$
 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 572 em 22/12/2020.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 571
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís/MA, 22 de Dezembro de 2020.
 Luana Alhadeff de Novaes
 Escrevente



Dayverson Almeida Nunes
Presidente
CPF: 003.797.393-21

São Luís (MA), 30 de novembro de 2020

NOMES ASSINATURAS

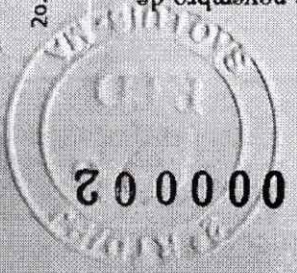
Marcus Vinicius Costa Pimenta
Lenno Souza Lobato
Marcio Leandro Pimenta Correa
Dayverson Almeida Nunes

LISTA DE PRESEÇA

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto GPAS, realizada no dia 30 de novembro de 2020 às 19:00 horas.



2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 578



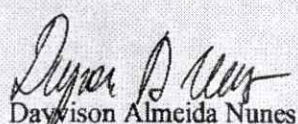
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 17 do **ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO GEPAS**, ficam convocados os associados a reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de **deliberarem sobre os itens da pauta abaixo**. A referida Assembleia acontecerá na sede social do Instituto GEPAS no dia **30 de novembro de 2020**, às 19:00h, em primeira convocação, se houver *quórum estatutário*, ou às 19:30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede social do Instituto. Coeficiente

1. Alteração do ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO GEPAS

São Luís (MA), 28 de novembro de 2020

Respeitosamente:


Dayvison Almeida Nunes
Presidente
CPF: 003.797.393-21



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO GEPAS

000004

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO GEPAS, nome fantasia: GEPAS - Gestão de Pessoas e Administração da Saúde, doravante designado por entidade, constituído em 29/10/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua dos Guaras, Quadra 14, Nº 01, Sala 307, Edifício Fernando de Aguiar Lopes, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP:65077-460.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:

- I – Promoção da assistência social;
 - II- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
 - III – Promoção da segurança alimentar e nutricional;
 - IV – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - V – Promoção do voluntariado;
 - VI – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
 - VII- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
 - VIII- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar;
 - IX - Promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais;
 - X – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
 - XI - Promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99;
- Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art.1º);

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99 incisos I do art. 4º);

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art. 3º);

Art. 4º - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerem pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 571

183
Pública

Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Benfeitor, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

000005

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimental;
- II - Acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10º - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:

- a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
- b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

Parágrafo único - Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art. 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2º: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

- a) justa causa;
- b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da entidade;
- c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
- d) deliberação fundamentada em assembleia geral
- e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3º - Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal, (Lei 9.790/99, Inciso III do art.4º);

Parágrafo único - A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos respeitados, em ambos os casos os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art.4º);

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15º - A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17º - A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º);

Art. 19º - A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de dez anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º - Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembleia.

Art. 20º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; movimentar contas bancárias, assinar contratos e demais documentos necessários a movimentação da entidade; presidir a assembleia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria;

Art. 23º – Compete ao primeiro diretor empossado.

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.



20. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 571

Art. 24º – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 25º – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 26º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral: 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 27º – Compete ao conselho fiscal: examinar os livros de escrituração da instituição; opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º), requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela instituição; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º – Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29º – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social, (Lei 9.790/99, Inciso IV do art. 4º);

Art. 31º - Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido por recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (lei 9.790/99, inciso V do art.4º).

Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art.4º); os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

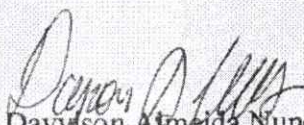
Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

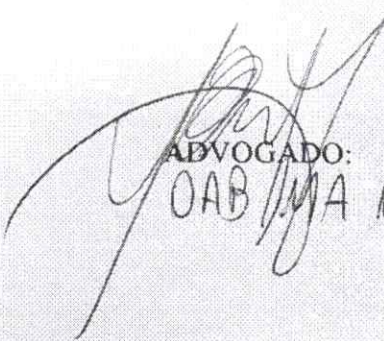
Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São Luís (MA) 30 de Novembro de 2020.


Dayverson Almeida Nunes
Presidente
CPF: 003.797.393-21



ADVOGADO:


OAB/MA 12645

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569506KEIHE21L9R6UW/24,
22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
Total R\$ 30,06 Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$
1,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.572 em 22/12/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.571
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luis/MA, 22 de Dezembro de 2020.
Luana Alhadef de Novoa
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950T1178JBPND5CA16,
22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
Total R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$
2,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.572 em 22/12/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.571
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luis/MA, 22 de Dezembro de 2020.
Luana Alhadef de Novoa
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950EDL59T20XJBR2041,
22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
Total R\$ 22,26 Emol R\$ 20,10 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,78 FEMP R\$
0,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.572 em 22/12/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.571
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luis/MA, 22 de Dezembro de 2020.
Luana Alhadef de Novoa
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950YV79H82Y4USAO80,
22/12/2020 08:41:13, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPAS,
DAYVISON ALMEIDA NUNES, MARCIO LEANDRO PIMENTA CORREA,
Total R\$ 38,72 Emol R\$ 35,20 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$
1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.572 em 22/12/2020.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.571
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luis/MA, 22 de Dezembro de 2020.
Luana Alhadef de Novoa
Escrevente

000009



IGEPAS

307

RECEIVED BY RUBEN
RS 189

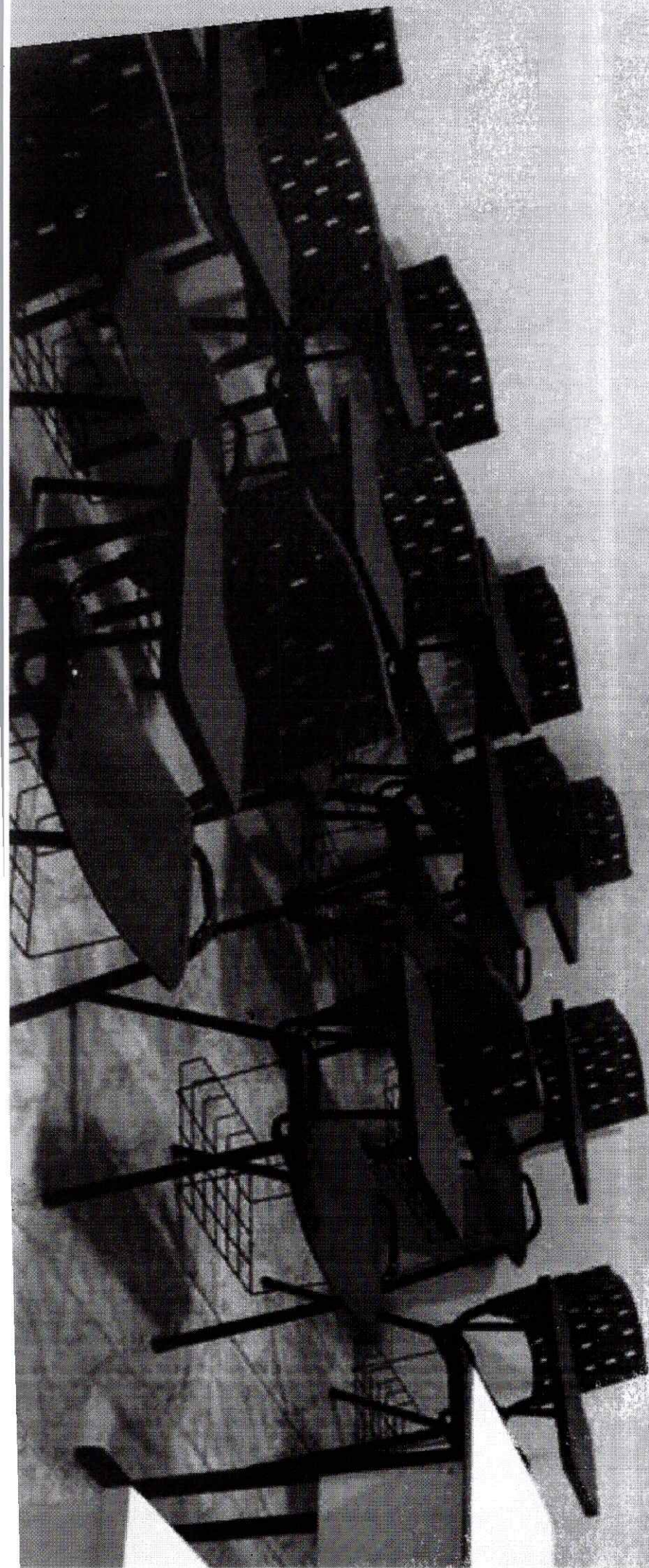


COPIES OF
Rs. 190
Rubrica





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
nº 193
Rubrica







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto GEPAS, inscrito no CNPJ Nº 21.310.029/0001-40, sediado na Rua dos Guaras, Sala 307, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, 65.077-460, **prestou serviços de contratação e gerenciamento de mão-de-obra de apoio a serviços gerais de 48.000h (quarenta e oito mil horas), apoio administrativo de 25.200h (vinte e cinco mil e duzentas horas) e agente de portaria de 42.000h (quarenta e dois mil horas)** a esta Prefeitura Municipal, conforme contratos listados abaixo, e oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 013/2022:

- ✓ Contrato Nº 059/2021/PMP – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- ✓ Contrato Nº 059_1/2022/PMP – Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Contrato Nº 059_2/2021/PMP – Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicamos ainda que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho gerencial e operacional, tendo o Instituto GEPAS cumprido com as obrigações contratuais.

Peritoró, Maranhão, 28 de julho de 2023.


Lucas Ravi Vieira da Silva
CPF: 094.997.743-33
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento
PORTARIA-GAB Nº 216/2021

Lucas Ravi Vieira da Silva
Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria - GAB Nº 216/2021

gabinete@peritoro.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.537/0001-75

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO - PERITORÓ - MA - CEP: 65.418-000

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

Data da realização do certame: 31 de julho de 2023.



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

Razão Social: Instituto GEPAS

CNPJ nº: 21.310.029/0001/40 Insc. Estadual nº: Isento

Endereço: Rua dos Guarás, 01, Conj São Marcos

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

E-mail: atendimento@igepas.com.br

(DDD) Telefone: (98) 33047069 (DDD) Fax: ()

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: Jose Augusto Muniz Lobato Filho

Cédula de Identidade nº: 168271620019 Órgão emissor: SSP/MA

CPF nº 021.822.233-55 (DDD) Telefone: ()

E-mail: atendimento@igepas.com.br

Cargo/função que exerce na empresa: (x) Sócio/Empresário; () Outros:

Data do recebimento do edital: 14 / 07 / 2022.

Assinatura/rubrica do responsável:

COMO SUA EMPRESA OBTVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- (x) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Peritoró - DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em jornal (Jornal Pequeno);
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal .
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios:

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 – SRP

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **INSTITUTO GEPAS** com endereço na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, José Augusto Muniz Lobato Filho, portador(a) da cédula de identidade nº 268271620019 – GEJUSPC/MA e do CPF nº. 021.822.233-55:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);

() Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

(x) Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 – CNPJ: 21.310.029/0001-40

para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). José Augusto Muniz Lobato Filho, inscrito sob o CPF nº 021.822.233-55.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís, em 18 de julho de 2023.



José Augusto Muniz Lobato Filho
Presidente do IGEPAS
RG nº. 268271620019 – GEJUSPC/MA
CPF nº. 021.822.233-55

CARTA PROPOSTA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

End.: Rua da Prata, s/nº, Centro, Peritoró, Maranhão

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 033/2023 e dos Anexos que o integram, para execução dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços, objeto da licitação, pelo valor global de R\$ R\$ 19.995.840,00 (dezenove milhões e novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

São Luís/MA, em 18 de julho de 2023.

José Augusto Muniz Lobato Filho
Presidente do IGEPAS
RG nº. 268271620019 - GEJUSPC-MA
CPF nº. 021.822.233-55

Dados bancários:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 1414-1
Conta corrente: 73221-4



José Augusto Muniz Lobato Filho
Presidente do IGEPAS
RG nº. 268271620019 - GEJUSPC/MA
CPF nº. 021.822.233-55



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000115

Data e Hora da Emissão

05/05/2023 12:28:32

Código de Verificação

0CA5.0EE6.97F2.5107.5B5E.31D5.E615.E850

CERTIFICADO
1020230092133645

Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Inscrição Municipal: 98281888

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SAO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

TOMADOR DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ARP Nº 013/2022 E CONTRATO Nº 059/2022/PMP, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2023.

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	1.460	12,31	17.972,60
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	12.712	12,31	156.484,72
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	5.000	12,31	61.550,00

Atesto que os dados foram corretamente
Helder Roberto Rêgo
CPF: 000.000.000-00
Fiscal do ContribuintePIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 236.007,32

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 236.007,32	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 11.800,37
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Origem NBS: Estabelecimento do Tomador Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 05/2023
Local de Incidência Imposto: PERITORO / MA
Local de Prestação do: RETIDO
Recolhimento: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
Atividade: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU
Serviço:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000128

Data e Hora da Emissão

06/06/2023 09:22:46

Código de Verificação

4163.DEB5.0D2F.EB16.2273.27A9.BD1B.67D5

CERTIFICADO

1020230092141688



Rubrica



IGEPAS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Inscrição Municipal: 98281888

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SAO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ARP Nº 013/2022 E CONTRATO Nº 059_2/2022/PMP, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	12.820	12,31	157.814,20
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	5.560	12,31	68.443,60
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	4.835	12,31	59.518,85

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 285.776,65

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Aliquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 285.776,65	5,00%	R\$ 14.288,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Tomador

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

06/2023

Local de Prestação do: PERITORO / MA

Recolhimento: RETIDO

Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000130

Data e Hora da Emissão

07/06/2023 10:42:17

Código de Verificação

B0D5.8A74.A4E2.192F.2985.8AEA.7A38.0A1D

CERTIFICADO

1020230092142043



Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SAO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 98281888

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio administrativos e agente de portaria na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ARP Nº 013/2022 e Portaria Nº 059/2022/PMP, referente ao período de maio de 2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	11.440	12,31	140.826,40
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	10.340	12,31	127.285,40
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	2.552	12,31	31.415,12

Atestado que os serviços foram realizados

Henry Brito Rabelo

CPF: 000.000.000-00

Assinatura do Contratado

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 299.526,92

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Aliquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.526,92	5,00%	R\$ 14.976,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Tomador

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

06/2023

Local de Prestação do

PERITORO / MA.

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Serviço:

1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000131

Data e Hora da Emissão

07/06/2023 10:48:30

Código de Verificação

C0EB.C16C.B93A.2525.B36A.70C8.BB4E.D97D

CERTIFICADO
1020230092142042



PRESTADOR DE SERVIÇOS



IGEPAS
Instituto GEPAS

Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Inscrição Municipal: R98281888

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307,EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SÃO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARP Nº 013/2022 E CONTRATO Nº 059_1/2022/PMP, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	18.700	12,31	230.197,00
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	33.412	12,31	411.301,72
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	45.219	12,31	556.645,89

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.198.144,61

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 1.198.144,61	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 59.907,23
-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Tomador
Local de Prestação do Serviço: PERITORO / MA
Recolhimento: RETIDO
Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
Mês de: 06/2023



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000113

Data e Hora da Emissão

05/05/2023 12:23:06

Código de Verificação

5B94.8B00.8975.43DC.75CD.854C.C8BA.464D

CERTIFICADO
1020230092133645

Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SAO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 98281888

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF / CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARP Nº 013/2022 E CONTRATO Nº 059_1/2022/PMP, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	18.090	12,31	222.687,90
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	32.282	12,31	397.391,42
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	38.000	12,31	467.780,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.087.859,32

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 1.087.859,32	Aliquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 54.392,97
-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Tomador

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

05/2023

Local de Prestação do: PERITORO / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000114

Data e Hora da Emissão

05/05/2023 12:26:08

Código de Verificação

6628.4CAD.9D63.069B.3981.DFEC.A84E.E6BF

CERTIFICADO

1020230092133649



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CPF / CNPJ: 21.310.029/0001-40

Inscrição Municipal: 98281888

Endereço: R DOS GUARAS 1 SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; - BAIRRO CONJUNTO SAO MARCOS - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: 91010011

Telefone: (98) 91010011

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: PC FRANCISCO XAVIER DE MATOS 150 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: PERITORO

UF: MA

Email: tributos@peritoro.ma.gov.br

Telefone: (98) 32562596

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio administrativo e agente de portaria na Secretaria Municipal de Saúde, ARP Nº 013/2022 E CONTRATO Nº 059_2/2022/PMP, referente ao período de abril de 2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	4.180	12,31	51.455,80
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS.	10.240	12,31	126.054,40
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A AGENTE DE PORTARIA.	2.640	12,31	32.498,40

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 210.008,60

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Aliquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.008,60	5,00%	R\$ 10.500,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Tomador

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

PERITORO / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Serviço:

1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP.
Data da realização do certame: 31 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO GEPAS

SEDE: Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.077-460 **CNPJ:** 21.310.029/0001-40

TELEFONE/FAX: (98) 3304-7069

ENDEREÇO ELETRÔNICO: atendimento@igepas.com.br

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM 1					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
1	Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	12,72	R\$ 674.160,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 8.089.920,00

ITEM 2					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
2	Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,72	R\$ 381.600,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 4.579.200,00

ITEM 3					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
3	Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,72	R\$ 610.560,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 7.326.720,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.995.840,00
-----------------------	-------------------

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA
CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO POR FUNCIONARIO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Serviços Gerais, Apoio Administrativo e Agente de Portaria		131.000 horas / mês

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio a Serviços Gerais/Administrativos/Agente de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	7,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 7,09
	Total da Remuneração		R\$ 7,09
	Total da Remuneração		R\$ 7,09

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 0,00
D	Insalubridade/Periculosidade	R\$ 0,00
E	Assistência Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 0,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	
B		
C		
D		
E		
	Total de Insumos diversos	R\$ 0,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ 0,00
D	INCRA	1,00%	R\$ 0,07
E	Salário Educação	0,50%	R\$ 0,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 0,57

G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias- código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,00%	R\$ 0,21
H	SEBRAE	1,00%	R\$ 0,07
Total		13,50%	R\$ 0,96

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33% R\$ 0,59
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78% R\$ 0,20
	Subtotal	11,11% R\$ 0,79
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 0,10
Total		R\$ 0,89

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07% R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,01

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42% R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30) / 12) *0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,10% R\$ 0,01
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,04

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	8,33% R\$ 0,59
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30) / 12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66% R\$ 0,12
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02% R\$ 0,00
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73% R\$ 0,05
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,10% R\$ 0,01
	Subtotal	R\$ 0,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 0,10
Total		R\$ 0,87

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 0,96
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 0,89
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,01
4.4	Custo de rescisão	R\$ 0,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,87
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 2,76

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos	7,00%	R\$ 0,69
B	Lucro (Estimativa de 6,85%)	6,85%	R\$ 0,67
C	Tributos	8,65%	R\$ 0,85
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 11,62
C2	ISS	5,00%	R\$ 0,49
C3	COFINS	1,00%	R\$ 0,10
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 0,06
Total			R\$ 2,87

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 7,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2,76
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 9,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2,87
Valor total hora por empregado		R\$ 12,72

Valor Total da Proposta: R\$ 19.995.840,00 (dezenove milhões e novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De acordo com o Edital e Seus anexos;

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital e seus anexos;

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Ag. 1414-1, conta 73221-4, Banco do Brasil.

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, portador do CPF de nº 021.822.233-55, com endereço comercial na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.077-460, Procurador da empresa.

São Luís, 18 de julho de 2023


INSTITUTO IGEPAS

Cnpj nº 21.310.029/0001-40

JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP.
Data da realização do certame: 31 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO GEPAS

SEDE: Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.077-460 **CNPJ:** 21.310.029/0001-40

TELEFONE/FAX: (98) 3304-7069

ENDEREÇO ELETRÔNICO: atendimento@igepas.com.br

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM 1					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
01	Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	12,34	R\$ 654.020,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 7.848.240,00

ITEM 2					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
02	Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,34	R\$ 370.200,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 4.442.400,00

ITEM 3					
Item	Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal
03	Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,34	R\$ 592.320,00
VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM					R\$ 7.107.840,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.398.480,00
------------------------------	--------------------------

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA
CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 – CNPJ: 21.310.029/0001-40

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO POR FUNCIONARIO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Serviços Gerais, Apoio Administrativo e Agente de Portaria		131.000 horas / mês

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio a Serviços Gerais/Administrativos/Agente de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	6,84
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 6,84
	Total da Remuneração		R\$ 6,84
	Total da Remuneração		R\$ 6,84

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 0,00
D	Insalubridade/Periculosidade	R\$ 0,00
E	Assistência Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 0,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	
B		
C		
D		
E		
	Total de Insumos diversos	R\$ 0,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ 0,00
D	INCRA	1,00%	R\$ 0,07
E	Salário Educação	0,50%	R\$ 0,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 0,57

G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias- código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,00%	R\$ 0,21
H	SEBRAE	1,00%	R\$ 0,07
Total		13,50%	R\$ 0,96

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33% R\$ 0,57
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78% R\$ 0,19
	Subtotal	11,11% R\$ 0,76
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 0,10
Total		R\$ 0,86

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07% R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,01

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42% R\$ 0,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30) / 12) *0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,10% R\$ 0,01
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,04

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	8,33% R\$ 0,57
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30) / 12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66% R\$ 0,11
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02% R\$ 0,00
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73% R\$ 0,05
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,10% R\$ 0,01
	Subtotal	R\$ 0,74
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 0,10
Total		R\$ 0,84

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 0,96
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 0,86
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,01
4.4	Custo de rescisão	R\$ 0,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,84
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 2,71

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos	7,00%	R\$ 0,67
B	Lucro (Estimativa de 6,85%)	6,85%	R\$ 0,65
C	Tributos	8,65%	R\$ 0,83
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 11,27
C2	ISS	5,00%	R\$ 0,48
C3	COFINS	1,00%	R\$ 0,10
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 0,06
Total			R\$ 2,78

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2,71
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 9,55
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2,79
Valor total hora por empregado		R\$ 12,34

Obs.: Esta tabela segue a regra ABNT/NBR 5891/1977 de arredondamento.

Valor Total da Proposta: R\$ 19.398.480,00 (dezenove milhões e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

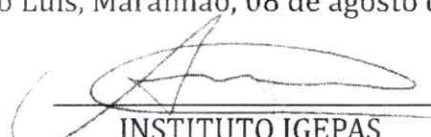
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De acordo com o Edital e Seus anexos;

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital e seus anexos;

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Ag. 1414-1, conta 73221-4, Banco do Brasil.

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, portador do CPF de nº 021.822.233-55, com endereço comercial na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.077-460, Procurador da empresa.

São Luís, Maranhão, 08 de agosto de 2023


INSTITUTO IGEPAS
Cnpj nº 21.310.029/0001-40
JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 014.2023



Entidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Número do Processo	033.2023
Modalidade de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Forma de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	31/07/2023 08:00:00	Data Fim Propostas:	31/07/2023 08:00:00
Data Impug./Escl.:	25/07/2023 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA.

Às 08:00 horas do dia 31/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 null, referente ao Processo nº 033.2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 014.2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro a proposta inicial que conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	VICTORINO FIGUEIREDO	27.750.463/0001-27

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Quantidade: 1

Vencedor INSTITUTO GEPAS

21.310.029/0001-40

Valor: 19.399.999,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INSTITUTO GEPAS	19995840.0000	19995840.0000	30/07/2023 23:19:13	CLASSIFICADA
VICTORINO FIGUEIREDO	19995840.0000	19995840.0000	28/07/2023 14:40:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	DESCCLASSIFICADO	19300000.0000
2 INSTITUTO GEPAS	ADJUDICADO	19399999.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 08:50:22	19300000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:49:19	19399999.9900	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:47:38	19400000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:46:36	19500000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:45:01	19502000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:44:56	19502980.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:43:18	19502986.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:42:42	19502987.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:40:50	19502988.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:40:30	19502989.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:40:10	19502999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:39:46	19503000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:39:27	19503985.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:39:04	19503986.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:38:15	19503987.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:37:58	19503988.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:37:35	19503989.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:37:19	19503999.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:36:59	19504000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 014.2023

 Fls. Nº 280
 Proc Nº 033/2023
 Rubrica _____


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 08:36:23	19805000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:36:43	19805999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:35:38	19806983.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:35:18	19806984.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:35:05	19806985.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:34:43	19806986.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:33:39	19806987.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:33:01	19806988.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:32:25	19806989.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:31:33	19806990.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:31:00	19806999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:30:02	19807989.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:28:45	19807999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:28:28	19808000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:27:18	19808999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:27:06	19809000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:26:29	19810999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:26:05	19811000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:25:16	19811999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:24:43	19812000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:23:58	19812999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:23:44	19813000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:23:06	19813999.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:22:49	19814000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:22:05	19815900.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:21:46	19820800.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:21:15	19820900.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:20:45	19830000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:19:46	19840900.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:19:17	19850000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:18:20	19887000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:17:44	19888000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:16:29	19989000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:15:43	19990000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:15:10	19992400.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:14:37	19992440.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:14:21	19992450.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:14:06	19992490.0000	INSTITUTO GEPAS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 014.2023**

Fls. Nº

281

Proc Nº

033/2023

Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 08:13:47	19992500.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:13:27	19992600.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:12:16	19992650.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:11:44	19992700.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:11:16	19992750.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:10:35	19992800.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:10:20	19992900.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:10:00	19993000.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:03:13	19994000.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
31/07/2023 08:00:52	19995840.0000	INSTITUTO GEPAS
31/07/2023 08:00:52	19995840.0000	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 014.2023

FIS. Nº 000

Proc Nº 033

Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/07 11:38	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
31/07 08:00	Sistema		Sessão pública aberta!
31/07 08:00	Pregoeiro		Bom dia, inicialmente pedimos para os licitantes terem muito cuidado com os valores ofertados para não extrapolar o limite do bom senso e os limites do mercado. Outro ponto a ser observado é que o valor da licitação é global, na proposta readequada deverão as empresas discriminar o valor unitário das horas de cada cargo.
31/07 08:00	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/07 08:10	Sistema	001	O lote/item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 08:52	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... encerrada!
31/07 08:52	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... foi o fornecedor com valor R\$ 19.300.000,0000!
31/07 08:52	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
31/07 09:18	JOSE RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Sessão suspensa para análise da Habilitação.
01/08 10:21	JOSE RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Bom dia, Após análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi constatado as seguintes inconformidades: A empresa apresentou proposta de preços sem a composição de custo/planilha de formação de preço por funcionário, em desconformidade com as exigências legais, pois a apresentação de proposta de preços para contratos de prestação de serviços terceirizados, na forma de planilha de custos e formação de preços, é obrigação imposta pela lei. O próprio edital/projeto básico traz consigo um modelo de planilha de formação de preços com todos os custos que incidirão sobre a mão de obra, cuja apresentação é obrigatória. O estabelecimento de parâmetros claros e objetivos de julgamento, que apresentem aos licitantes toda a composição do objeto, é rotina no regime da Lei nº 8.666/1993 (art. 7º, § 2º, inc. II) e no da Lei nº 13.303/2016 (art. 34).
01/08 10:22	JOSE RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Tanto uma quanto a outra estabelecem a necessidade de decompor o objeto em itens unitários em uma planilha que espelhe a totalidade a partir de seus itens de insumos ou serviços. Portanto, avocando o princípio da diligência e busca pela ampla competitividade, solicitamos da empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que junte ao sistema, no prazo de 02 horas, a planilha de formação de preço, conforme o edital.
01/08 10:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Documento: Planilha de formação de preços conforme o edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/08/2023 12:23:00
01/08 11:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI!
01/08 17:11	JOSE RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Boa tarde, a licitante VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mesmo lhe sendo concedido o direito de sanar os erros cometidos não apresentou a proposta de acordo com o previsto no edital e o termo de Referência, uma vez que ambos tratam do regime de horas que serão contratados e a empresa apresentou sua proposta como posto de trabalho, não trazendo a planilha de composição dos custos das horas presente no instrumento convocatório, nesse caso aplica-se o disposto item 6.1 do edital, que diz: "6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência."
07/08 17:12	Sistema		O fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A empresa mesmo lhe sendo concedido o direito de sanar os erros cometidos não apresentou a proposta de acordo com o previsto no edital e o termo de Referência, uma vez que ambos tratam do regime de horas que serão contratados e a empresa apresentou sua proposta como posto de trabalho, não trazendo a planilha de composição dos custos das horas presente no instrumento convocatório, nesse caso aplica-se o disposto item 6.1 do edital, que diz:
07/08 17:12	Sistema	001	6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... é o fornecedor INSTITUTO GEPAS.
07/08 17:18	JOSE RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Passaremos a análise da PROPOSTA e HABILITAÇÃO do licitante GEPAS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 014.2023



Fls. Nº 283

Proc Nº 033/2023

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/08 11:15	JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR		Bom dia, após análise da proposta e habilitação do licitante INSTITUTO GEPAS, o mesmo foi declarado e habilitado e vencedor do pregão 014.2023.
08/08 11:16	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO...
08/08 11:16	Sistema	001	O licitante INSTITUTO GEPAS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO ... no local de envio de lances!
08/08 11:16	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO GEPAS pode enviar mensagens.
08/08 11:18	INSTITUTO GEPAS		Bom dia Senhor Pregoeiro, acreditamos que esse seja o nosso melhor valor.
08/08 11:18	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... encerrada.
08/08 11:18	Sistema	001	O fornecedor INSTITUTO GEPAS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO...
08/08 11:18	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/08/2023 11:48:29
08/08 11:18	Sistema		O Fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
08/08 08:54	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇO... foi ADJUDICADO.
08/08 08:54	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
INSTITUTO GEPAS	IGEPAS	21.310.029/0001-40
Contato: JOSE AUGUSTO	(99)991907622	atendimento@igepas.com.br
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	VICTORINO FIGUEIREDO	27.750.463/0001-27
Contato: Vanessa	(11)974118836	adm@victorinofigueiredo.com.br

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

JULIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico Nº 014.2023



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: INSTITUTO GEPAS

21.310.029/0001-40

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE		19.399.999,99	1	19.399.999,99
QTD: 1		VALOR TOTAL:		19.399.999,99
		VALOR GERAL:		19.399.999,99



Fls. Nº 290
Proc Nº 033/2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

Os Ordenadores de Despesas do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no Decreto Municipal 09/2021, considerando as informações constantes no Relatório do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo administrativo nº 033/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró – MA.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **INSTITUTO GEPAS**, CNPJ nº 21.310.029/0001-40, situado à Rua dos Guarás, sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.077.-460, conforme planilha anexa.

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	INSTITUTO GEPAS	
				Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	R\$ 12,34	R\$ 654.020,00	R\$ 7.848.240,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,34	R\$ 370.200,00	R\$ 4.442.400,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,34	R\$ 592.320,00	R\$ 7.107.840,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.399.999,99
------------------------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75



Fls. Nº 291
Proc Nº 033/2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Lucas Ravi Vieira da Silva
Lucas Ravi Vieira da Silva

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Jhonadison Fernando Higino Delgado
Jhonadison Fernando Higino Delgado

Secretário Municipal de Educação

Maisa Regina Neves Gonçalves
Maisa Regina Neves Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023

PERITORÓ - MA

VOL. 07, Nº DOM20230814 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL



❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL



SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	3
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023	
– PMP.	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Lucas Ravi Vieira da Silva, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, segundo do consta nos autos do processo 036/2023, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa R. S. G. TEIXEIRA-ME Rua Riachuelo, 61, João Paulo – São Luís – MA. CNPJ – 04.407.903/0001-42.
2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: R. S. G. TEIXEIRA-ME Rua Riachuelo, 61, João Paulo – São Luís – MA. CNPJ – 04.407.903/0001-42, vencedora de todos os itens com o valor total de R\$ 664.320,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), segundo do que consta nos autos do processo 036/2023.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró, 01 de agosto de 2023.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMP.

Na publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - PMP, Diário Oficial Eletrônico Edição nº DOM20230801, Publicação 01/08/2023, erroneamente quando da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o nome do Ordenador de Despesas. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ: LUCAS RAVI VIERA DA SILVA

LEIA-SE: MAISA REGINA NEVES GONÇALVES

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Peritoró, 03 de agosto de 2023.

José Raimundo Loredó Junior

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa do Município de Peritoró/MA, Lucas Ravi Vieira da Silva, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Jhonadison Fernando Higino Delgado, Secretário Municipal de Educação, Maisa Regina Neves Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem: 1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL, Processo Administrativo nº 033/2023, que objetiva a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró – MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa: **INSTITUTO GEPAS**, CNPJ nº 21.310.029/0001-40, situado à Rua dos Guarás, sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.077460. 3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	INSTITUTO GEPAS	
				Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	R\$ 12,34	R\$ 654.020,00	R\$ 7.848.240,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,34	R\$ 370.200,00	R\$ 4.442.400,00

DIÁRIO OFICIAL



Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,34	R\$ 592.320,00	R\$ 7.107.840,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.399.999,99
-----------------------	-------------------

Peritoró (MA), 14 de agosto de 2023.

Lucas Ravi Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Jhonadison Fernando Higino Delgado
Secretário Municipal de Educação

Maisa Regina Neves Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES
Vice-Prefeita Municipal



JOÃO ROCHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e
Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher,
Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade
Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e
Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA
Contador Geral

DIÁRIO OFICIAL



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA

Gabinete do Prefeito

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO
PERITORÓ – MA, CEP: 65.418-000

Email: ti@peritorio.ma.gov.br

Telefone: (99) 3649-1159

CNPJ: 01.612.537/0001-75



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO /014/2023-SRP

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **Futura e eventual contratação** de empresa especializada na **prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró - MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **INSTITUTO GEPAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.310.029/0001-40, sediada na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.077-460, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO**, portador do CPF de nº 021.822.233-55, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município- DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal 053/2022.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão permanente de licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CNPJ: 21.310.029/0001-40

Endereço completo: Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460



Nome do representante legal: JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO,
 CPF: nº 021.822.233-55

INSTITUTO GEPAS					
Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	R\$ 12,34	R\$ 654.020,00	R\$ 7.848.240,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,34	R\$ 370.200,00	R\$ 4.442.400,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,34	R\$ 592.320,00	R\$ 7.107.840,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.399.999,99
------------------------------	--------------------------

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:





- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 053/2022.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

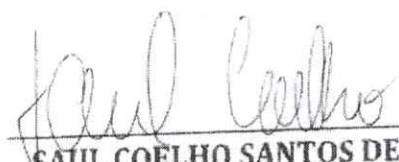
A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 15 de agosto de 2023.



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

JOSE AUGUSTO
MUNIZ LOBATO

FILHO:02182223355

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO MUNIZ
LOBATO FILHO:02182223355
Dados: 2023.08.15 11:01:18
-03'00'

INSTITUTO GEPAS
21.310.029/0001-40
JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO,
CPF: nº 021.822.233-55
Pela CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PERITORÓ - MA

VOL. 07, Nº DOM20230815 – PÁGINAS: 13

DIÁRIO OFICIAL



❖ APRESENTAÇÃO

❑ Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró -- MA

**SUMÁRIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023	8
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRONICO /014/2023-SRP



Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró - MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **INSTITUTO GEPAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.310.029/0001-40, sediada na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.077-460, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO**, portador do CPF de nº 021.822.233-55, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município- DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal 053/2022.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão permanente de licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

Razão Social: INSTITUTO GEPAS

CNPJ: 21.310.029/0001-40

Endereço completo: Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460

Nome do representante legal: JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO,

CPF: nº 021.822.233-55



INSTITUTO GEPAS					
Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Gerais	HORAS	53.000	R\$ 12,34	R\$ 654.020,00	R\$ 7.848.240,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Apoio a Serviços Administrativos	HORAS	30.000	12,34	R\$ 370.200,00	R\$ 4.442.400,00

Objeto	Und	Qtd. Hrs Mês	Vlr. Unit.	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total Anual
Agente de Portaria	HORAS	48.000	12,34	R\$ 592.320,00	R\$ 7.107.840,00

VALOR GLOBAL 12 MESES	R\$ 19.399.999,99
-----------------------	-------------------

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

DIÁRIO OFICIAL

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 053/2022.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 15 de agosto de 2023.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

INSTITUTO GEPAS
21.310.029/0001-40
JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO,
CPF: nº 021.822.233-55
Pela CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO /013/2023-SRP

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

DIÁRIO OFICIAL

013/2023 - SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E TÉCNICOS EM ODONTOLOGIA DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 4.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **CEDREO LABOR EIRELI CNPJ: 23.425.538/0001-43**, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1400, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, neste ato representada pelo Sr. **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA**, Portador do RG, sob o nº. 0345823620084 SSP/MA e do CPF nº 043.898.583-43, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E TÉCNICOS EM ODONTOLOGIA DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município– DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal 053/2022.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão permanente de licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **CEDREO LABOR EIRELI**

CNPJ: **23.425.538/0001-43**

Endereço completo: **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1400, Centro, São Mateus do Maranhão/MA**

Nome do representante legal: **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA**

CPF: **nº 043.898.583-43**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	QUANTIDADE	V. TOTAL
001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	LYSANDRA	180,00	120	21.600,00

DIÁRIO OFICIAL

002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	LYSANDRA	180,00	120	21.600,00
003	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL	LYSANDRA	180,00	120	21.600,00
004	MOLDAGEM DENTRO GENGIVAL	PRÓPRIA	84,00	360	30.240,00
005	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE	PRÓPRIA	84,00	360	30.240,00
006	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE	PRÓPRIA	84,00	360	30.240,00

Valor total: R\$ 155.520,00(Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

DIÁRIO OFICIAL

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 053/2022.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 15 de agosto de 2023.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

CEDREO LABOR EIRELI
23.425.538/0001-43
CLEILTON DA SILVA ALMEIDA
CPF: nº 043.898.583-43
Pela CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRONICO /015/2023-SRP

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2023**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **R. S. G. TEIXEIRA-ME**, Rua Riachuelo, 61, João Paulo – São Luís – MA. CNPJ – 04.407.903/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 291.435.003-15**, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município– DOM/MA.

DIÁRIO OFICIAL



Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal 053/2022.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão permanente de licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **R. S. G. TEIXEIRA-ME**

CNPJ: **04.407.903/0001-42**

Endereço completo: **Rua Riachuelo, 61, João Paulo – São Luís – MA.**

Nome do representante legal: **JOSÉ CARLOS SANTOS TEIXEIRA**

CPF: nº **291.435.003-15**

DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
FOGUETE 12X1 TIROS CX C/ 20 CX C/ 06 UND	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
FOGUETE 12X1 EXPLOSÃO CHORÃO CX C/ 20 CX C/ 06 UND.	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
FOGUETE 12X1 VASO LUMINOSO CX C/ 20 CX C/ 06 UND.	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
GIRÂNDOLA 468 CORES C/ 36 TUBOS DE 1,5" BAIXO RUÍDO	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
GIRÂNDOLA 1.080 CORES C/ 72 TUBOS DE 1,5"	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
GIRÂNDOLA 3.600 CORES C/ 144 TUBOS DE 1,5"	25	R\$ 1.250,00	R\$ 31.250,00
TORTA PREMIER C/ 110 TUBOS DE 1,8"	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
TORTA ACÚSTICA 160 TUBOS DE 1,5" DE BAIXO RUÍDO.	12	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
TORTA COPACABANA COM 120 TUBOS, 47 TUBOS DE 1,2" 27 TUBOS DE 1,5" 24 TUBOS 1,8" 20 TUBOS DE 2,5"	24	R\$ 3.250,00	R\$ 78.000,00
TORTA SKYLINE METRALHADORA C/ 300 TUBOS DE 20MM	10	R\$ 3.120,00	R\$ 31.200,00
TORTA STAR WARS COM 126 TUBOS, 96 TUBOS DE 1,5" E 30 TUBOS DE 2"	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
TORTA PANCADÃO MIX COM 50 TUBOS DE 1,8" CORES.	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
TORTA CALPSON COM 172 TUBOS, 108 TUBOS DE 1" 49 TUBOS DE 1,7" 15 TUBOS DE 2,5"	15	R\$ 2.750,00	R\$ 41.250,00
TORTA TITANIC C/ 119 TUBOS, 80 TUBOS DE 1,5" 30 TUBOS DE 2" 5 TUBOS DE 2,5" 4 TUBOS DE 3"	15	R\$ 2.550,00	R\$ 38.250,00
KIT MORTEIRO C/ 12 TUBOS DE 3"	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

DIÁRIO OFICIAL

ROJÃO DE VARA TIRO SECO CAIXA C/ 12 UND	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
ROJÃO DE VARA CORES DIVERSAS CX C/ 12 UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
MORTEIRO 07" CORES	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
MORTEIRO 08" CORES	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
			R\$ 664.320,00

Valor total: R\$ 664.320,00(Seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais.)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

DIÁRIO OFICIAL

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 053/2022.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 15 de agosto de 2023.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

R. S. G. TEIXEIRA-ME
CNPJ: 04.407.903/0001-42
JOSÉ CARLOS SANTOS TEIXEIRA
CPF: nº 291.435.003-15
Pela CONTRATADA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, segundo do consta nos autos do processo 038/2023, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **C F FERREIRA**, CNPJ Nº 10.778.029/0001-52, localizada na Rua das Palmeiras nº 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-MA.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **C F FERREIRA**, CNPJ Nº 10.778.029/0001-52, localizada na Rua das Palmeiras nº 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-MA, vencedora de todos os itens com o valor total de R\$ 8.476.480,00(Oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), segundo consta nos autos do pregão eletrônico 016.2023.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró, 15 de agosto de 2023.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



JOANA MARIA SOARES MENDES

Vice-Prefeita Municipal



JOÃO ROCHA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO

Secretário Municipal de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA

Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES

Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES

Secretária Municipal de Assistência Social



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente



ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA

Contador Geral

DIÁRIO OFICIAL



JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA
Chefe de Tributos



NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO
Controladora Geral



MICHELLE MOREIRA DA SILVA
Procuradora Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA

Gabinete do Prefeito

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO
PERITORÓ – MA, CEP: 65.418-000
Email: ti@peritoro.ma.gov.br
Telefone: (99) 3649-1159
CNPJ: 01.612.537/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



OFÍCIO N° 251/2024

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Julho de 2024.

Ao
Ilmo. Senhor
JOSE AUGUSTO LOBATO MUNIZ FILHO
Representante da Empresa **INSTITUTO GEPAS**
Empresa Beneficiária

Assunto: **Anuência de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 023/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 014/2023.**

Prezado Senhor,

Com arrimo no artigo 31, parágrafos 1° e 2°, do Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e respectiva alteração, informamos o nosso interesse em aderir **Ata de Registro de Preços N° 023/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 014/2023 – SRP**, pertencente/gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Peritoró /MA**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO AA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA**, com seu extrato da ata publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Peritoró, VOL. 07, N° DOM20230815, 15 de Agosto de 2023. Tendo como prestador de serviços a Empresa beneficiária/detentora **INSTITUTO GEPAS** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40**, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato, representada por Telma da Silva Vieira, de modo a não prejudicar os serviços/fornecimentos designados na ata, bem como não ultrapasse o limite de adesões permitidas nesta.

Segue abaixo os itens a serem aderidos:

ITEM	CARGO	UND	QTD HRS MÊS	VALOR UNITARIO/HORA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	APOIO A SERVIÇOS GERAIS	HORAS	26.500	R\$ 12,34	R\$ 327.010,00	R\$ 3.924.120,00
2	APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	HORAS	15.000	R\$ 12,34	R\$ 185.100,00	R\$ 2.221.200,00
3	AGENTE DE PORTARIA	HORAS	24.000	R\$ 12,34	R\$ 296.160,00	R\$ 3.553.920,00
					VALOR TOTAL	R\$ 9.699.240,00

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO: R\$ 9.699.240,00 (nove milhões e seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)

Solicitamos ainda o envio do Aceite do Fornecedor, acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto: **Alvará de funcionamento; Certidão estadual de dívida ativa; Certidão estadual de**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

debito; Certidão municipal de debito; Certidão municipal de dívida ativa; FGTS; Certidão negativa de debito trabalhista; Certidão federal conjunta; Prova de inscrição municipal/estadual; Certidão de falência e concordata; Atestado de capacidade técnica; Requerimento social e suas alterações; Documentos pessoais do proprietário; CNPJ; Certidão TCU; Balanço patrimonial completo; Regularidade do contador; Certidão simplificada; Certidão específica; Simples nacional e Fotos da empresa.

Atenciosamente,

Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021-GP

SOLICITAÇÃO DE ACEITE

2 mensagens



CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>
Para: atendimento@igepas.com.br

16 de julho de 2024 às 17:29

Boa tarde, segue em anexo solicitação de aceite da Secretaria de Educação para adesão da ata nº 023/2023
att. CPL de São Mateus do Maranhão.

 **7 - Solicitação de Aceite do Fornecedor - EDUCAÇÃO.pdf**
295K

atendimento@igepas.com.br <atendimento@igepas.com.br>
Para: CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>

17 de julho de 2024 às 15:58

Boa tarde,

Segue anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente;

Equipe IGEPAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ACEITE DE ADESÃO A ATA_I.rar**
7625K

Peritoró - MA, 17 julho de 2024.

TELMA DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO MATEUS/MA.



Nesta.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 023/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023, Processo nº 33/2023 - PERITORÓ - MA.

Senhora Secretária,

Venho por meio desse, informar que tomamos ciência de seu interesse em aderir a ata de registro de preço ata de registros de preços nº 023/2023 - PRERITORÓ-MA, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, para atender as necessidades complementares das Secretarias do Município de Peritoró - MA, e que decidimos pela autorização da referida adesão, no seguinte quantitativo:

ITEM	CARGO	UND	QTD HRS MÊS	VALOR UNITARIO/ HORA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	APOIO A SERVIÇOS GERAIS	HORA	26.500	R\$ 12,34	R\$ 327.010,00	R\$ 3.924.120,00
02	APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	HORA	15.000	R\$ 12,34	R\$ 185.100,00	R\$ 2.221.200,00
03	AGENTE DE PORTARIA	HORA	24.000	R\$ 12,34	R\$ 296.160,00	R\$ 3.553.920,00

VALOR TOTAL R\$ 9.699.240,00 (nove milhões e seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia dos documentos de habilitação da empresa tais como: atos constitutivos, certidão municipal, certidões federais, certidões estaduais e demais documentos necessários para celebração da seguinte adesão.

Atenciosamente,

Aline Soares Barros Lobato

INSTITUTO IGEPAS

CNPJ nº 21.310.029/0001-40

RG nº. 0141565420001 - SESP/MA

CPF nº. 050.601.963-21

IGEPAS
Instituto GEPAS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO GEPAS

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO GEPAS, nome fantasia: GEPAS - Gestão de Pessoas e Administração da Saúde, doravante designado por entidade, constituído em 29/10/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com **SEDE** e foro na Rua dos Guaras, Nº 01, Sala 307, Edifício Fernando de Aguiar Lopes, Conjunto São Marcos, 65.077-460, São Luís, Maranhão, **FILIAL 01** na Rua Agenor Vieira, nº 68, São Francisco, 65.076-020, São Luís, Maranhão, **FILIAL 02** na Rua da Linha, 101, centro, 65.418-000, Peritoró, Maranhão, **FILIAL 03** na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Corrente, 65.500-000, Chapadinha, Maranhão, e **FILIAL 04** na Rua Alexandre Jose Ferreira, s/nº, centro, 65.210-000, Cajari, Maranhão.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:

- I. Promoção da assistência social;
- II. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- IV. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V. Promoção do voluntariado;
- VI. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VIII. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar;
- IX. Promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais;
- X. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
- XI. Promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6º do decreto 3100/99;

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio,

auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art.1º).

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99 incisos I do art. 4º);

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art. 3º).

Art. 4º - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerem pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Benfeitor, honorário e contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimental;
- II. Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10º - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I. para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
- II. O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.



Art. 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2º: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

- a) justa causa;
- b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado à assembleia da entidade;
- c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
- d) deliberação fundamentada em assembleia geral;
- e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3º: Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal, (Lei 9.790/99, Inciso III do art.4º);

Parágrafo único - A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos respeitados, em ambos os casos os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art.4º).

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art. 15º - A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil.

Art. 17º - A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º).

Art. 19º - A Diretoria será constituída por no mínimo 03 (três) ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as demais Secretário, Tesoureiro, e as outras, simplesmente, diretores.

Parágrafo 1º: O mandato da Diretoria será de 20 (vinte) anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59º do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º: Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59º e seu parágrafo único do Código Civil, deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

Parágrafo 3º: A composição da diretoria se faz da seguinte forma:

- PRESIDENTE;

Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença,
São Luís/MA - CEP: 65.077-460 - Fone: (98) 3304-7069 - CNPJ: 21.310.029/0001-40



- SECRETÁRIO;
- TESOUREIRO;
- DIRETOR COMERCIAL;
- DIRETOR DE MARKETING.

Art. 20º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários.

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º - Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46º do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; movimentar contas bancárias, assinar contratos e demais documentos necessários a movimentação da entidade; presidir a assembleia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Art. 23º - Compete ao primeiro diretor empossado.

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º - Compete ao segundo diretor empossado, caso haja; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 25º - Compete ao tesoureiro empossado; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral;

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27º - Compete ao conselho fiscal: examinar os livros de escrituração da instituição; opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º), requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais, entre outros afins.

Capítulo VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 29º - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social, (Lei 9.790/99, Inciso IV do art. 4º).

Art. 31º - Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido por recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º); os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações

financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

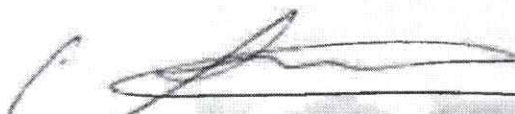
Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

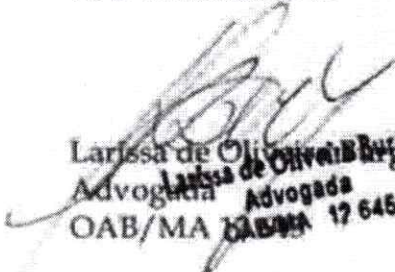
Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São Luís (MA) 30 de outubro de 2023.


José Augusto Muniz Lobato Filho
Presidente
CPF: 021.822.233-55

José Augusto Lobato
Presidente
Instituto GEPAS
CNPJ: 21.310.029/0001-40


Augusto Gabriel Pereira de Sousa
Secretário
CPF: 001.585.143-51


Larissa de Oliveira Barros
Advogada
OAB/MA 17.646

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569504QQJWULTPBC46X28, 05/12/2023 13:28:08, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, AUGUSTO GABRIEL P..., Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.573 em 05/12/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.572
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís/MA 30 de dezembro de 2023


Larissa de Oliveira Barros
Advogada



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

0008

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569500CMSA23WQ6PM8516,
05/12/2023 13:28:10, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, AUGUSTO GABRIEL P..., Total R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.573 em 05/12/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.572
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Glaucia Maria Araujo
Secretaria



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950BDAVW53KG8VQF141,
05/12/2023 13:28:09, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, AUGUSTO GABRIEL P..., Total R\$
18,38 Emol R\$ 16,58 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.573 em 05/12/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.572
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Glaucia Maria Araujo
Secretaria



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950JYRUFL4ORE78X71,
05/12/2023 13:28:07, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, AUGUSTO GABRIEL P..., Total R\$
42,14 Emol R\$ 38,08 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,47 FEMP R\$ 1,47
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.573 em 05/12/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.572
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Glaucia Maria Araujo
Secretaria

156950JYRUFL4ORE78X71
05/12/2023 13:28:07
ARQUIV156950JYRUFL4ORE78X71



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 17 do **ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO GEPAS**, ficam convocados os associados a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a fim de deliberarem sobre os itens da pauta abaixo. A referida Assembleia acontecerá na sede social do Instituto GEPAS no dia **15 de abril de 2024**, às 09:00h, em primeira convocação, se houver *quórum estatutário*, ou às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede social do Instituto.

1. Eleição de nova Diretoria Geral;
2. Aprovação de Alteração Estatutária;
3. Assuntos gerais.

São Luís (MA), 01 de abril de 2024.

Respeitosamente;



José Augusto Muniz Lobato Filho
Presidente

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caiçau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV15695CCKARSP83C04AK9SL90,
22/04/2024 13:33:53, Atos: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GPAS, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.823 em 22/04/2024,
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.822
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, 22 de Abril de 2024.
Gestor de Arquivo



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caiçau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950G7KKDCUAGU8N71,
22/04/2024 13:33:57, Atos: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GPAS, Total
R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.823 em 22/04/2024,
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.822
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, 22 de Abril de 2024.
Gestor de Arquivo



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caiçau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENCT15695GAU60PNAIW248XPR89
22/04/2024 13:33:56, Atos: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GPAS, Total R\$
38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.823 em 22/04/2024,
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.822
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.428/07/11/2019

São Luís, 22 de Abril de 2024.
Gestor de Arquivo



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO GEPAS

264

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada às nove horas, atendendo ao edital de convocação de primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, devidamente afixado na sede social, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registrada na lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem; 1) Eleição de Presidente, Tesoureiro, Secretário e Diretor Comercial; 2) Assuntos Gerais. Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única formada pelos seguintes membros, para um mandato de vinte anos, conforme o art. 19, § 1 do estatuto deste Instituto: **PRESIDENTE**, Aline Soares Barros Lobato, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 014156542000-1 SESP/MA e CPF nº 050.601.963-21; **SECRETÁRIO**, Francisco Rafael Teixeira da Silva, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, portador do RG nº 040881102010-0 SESP/MA e CPF nº 606.892.403-33; **TESOUREIRO**, Técio Vinícius Caldas França, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 91048898-0 SSP/MA e CPF nº 878.605.203-97 e **DIRETOR COMERCIAL**, Augusto Gabriel Pereira de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 018685622001-1 SSP/MA e CPF nº 001.585.143-51. **CONSELHO FISCAL**: Marcus Vinicius Costa Pimenta, Lenno Souza Lobato e Marcio Leandro Pimenta Correa. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando, a partir desta data, a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A nova diretoria geral colocou em votação os demais itens em edital para votação dos membros, e ficou decidido que os assuntos gerais destacados no edital de convocação serão deliberados em outra Assembleia, e pôr fim a reunião encerrou-se, sendo por mim assinado, lavrada a ata, sendo lida, conferida, assinada a lista de presença e assinada pela presidente desta assembleia geral.

São Luís, Maranhão, 15 de abril de 2024.


Aline Soares Barros Lobato
Presidente
CPF Nº: 050.601.963-21
Francisco Rafael Teixeira da Silva
Secretário
CPF Nº: 606.892.403-33

Selo Gerado:
 Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUV15695072P7E913R8BXDD0,
 22/04/2024 13:40:57, Ator: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, ALINE
 SOARES BARROS LOBATO, FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA, Total R\$ 6,25
 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>
 Prenotado sob o n. 1.824 em 22/04/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.823
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

São Luís, 22 de Abril de 2024.
 O Registrante
 Arailo



Selo Gerado:
 Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER1569507X6181CHUCZ9FR89,
 22/04/2024 13:40:57, Ator: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, ALINE
 SOARES BARROS LOBATO, FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA, Total R\$ 90,95
 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>
 Prenotado sob o n. 1.824 em 22/04/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.823
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

São Luís, 22 de Abril de 2024.
 O Registrante
 Arailo



Selo Gerado:
 Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT1569507WBBR73TOJANQ536,
 22/04/2024 13:40:57, Ator: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, ALINE
 SOARES BARROS LOBATO, FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA, Total R\$ 38,64
 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>
 Prenotado sob o n. 1.824 em 22/04/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.823
 AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

São Luís, 22 de Abril de 2024.
 O Registrante
 Arailo



COPIA DE RUBRICA
 R\$ 265
 Rubrica

LISTA DE PRESENÇA

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto GEPAS, realizada no dia 15 de abril de 2024 as 09h00.

NOMES ASSINATURAS

José Augusto Muniz Lobato Filho José Augusto Muniz Lobato Filho
Aline Soares Barros Lobato Aline Soares Barros Lobato
Augusto Gabriel Pereira de Sousa Augusto Gabriel P. de Sousa
Francisco Rafael Teixeira da Silva Francisco Rafael Teixeira da Silva
Técio Vinícius Caldas França Técio Vinícius Caldas França

São Luís (MA), 15 de abril de 2024.


Aline Soares Barros Lobato
Presidente
CPF Nº: 050.601.963-21

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950VKD6UB83578KZHX21,
22/04/2024 13:43:45, Ator: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, ALINE
SOARES BARROS LOBATO, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04
FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São Luís, 12 de Abril de 2024

Registado e microfilmado hoje, sob o n. 1.824

AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950RORQO7CZALL2V03,
22/04/2024 13:43:47, Ator: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, ALINE
SOARES BARROS LOBATO, Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São Luís, 12 de Abril de 2024

Registado e microfilmado hoje, sob o n. 1.824

AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950UEST9T3A2XKXJH02,
22/04/2024 13:43:44, Ator: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, ALINE
SOARES BARROS LOBATO, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São Luís, 12 de Abril de 2024

Registado e microfilmado hoje, sob o n. 1.824

AVERBADO ao n. 428/07/11/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.310.029/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/12/2009NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO GEPASTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

84.11-6-00 - Administração pública em geral

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R DOS GUARASNÚMERO
1COMPLEMENTO
SALA 307 EDIF FERNANDO DE A LOPESCEP
65.077-460BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO SAO MARCOSMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@IGEPAS.COM.BRTELEFONE
(98) 3304-7069ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 17:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.310.029/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GEPAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 307 EDIF FERNANDO DE A LOPES
----------------------------	-------------	--

CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IGEPAS.COM.BR	TELEFONE (98) 3304-7069
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 17:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038301/24

Data da Certidão: 21/05/2024 15:38:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21310029000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 15:38:36



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 038301/24	
Data de Validade: 19/08/2024	
Data de Emissão: 21/05/2024 15:38:36	
Inscrição Estadual: 0	
CPF/CNPJ: 21310029000140	
Razão Social:	
Nova Consulta	Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 185237/24

Data da Certidão: 21/05/2024 15:37:25

CPF/CNPJ 21310029000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 15:37:25



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 185237/24

Data de Validade: 19/08/2024 15:37:25

Data de Emissão: 21/05/2024 15:37:25

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 21310029000140

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008818462024

Validade: 02/10/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.310.029/0001-40	Inscrição Municipal: 98281888
Razão Social: INSTITUTO GEPAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
861010200 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES;
Bairro: CONJUNTO SÃO MARCOS	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de junho de 2024 às 00:23**, sob o código de autenticidade nº **574AC85F03C926470E031DA3F3074FEE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨 Imprimir Certidão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.310.029/0001-40
Razão Social: INSTITUTO GEPAS
Endereço: R DOS GUARAS 1 SL 307 EDIF FERNAND / CJ SAO MARCOS / SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720565396663433

Informação obtida em 08/07/2024 17:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.310.029/0001-40
Razão social: INSTITUTO GEPAS
Nome fantasia: *



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621495396663413
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720565396663433
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803355396663463
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007405396663460
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103242450400598
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223021750317520
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403081238473855
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520485122343237
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512412013662880
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703462834369023
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805353541348190
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008571110402397
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109352446468908
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202433968034191
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407111244525201
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521070055167050
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603213838981858
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806160489270900
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921221910423831
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110203123209150
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203075231236095
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061303475819641601
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052503594759680534
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603161099012978
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702512293495560
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903393519118645
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003315422573448
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903212127705029

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103321582711105
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902102710216442
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102405862987657
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202302440075116
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304104661349048
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502552503606107
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602333857283793
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702262591138810
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902162920562902
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002384307721897
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202273908016760



Resultado da consulta em 18/07/2024 10:05:57


Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GEPAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.310.029/0001-40

Certidão nº: 21889464/2024

Expedição: 02/04/2024, às 00:12:58

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GEPAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.310.029/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GEPAS
CNPJ: 21.310.029/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:53 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **BDF2.8CAB.06AC.EE33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.310.029/0001-40

Código de Controle: BDF2.8CAB.06AC.EE33

Data da Emissão: 02/02/2024

Hora da Emissão: 08:59:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/02/2024, com validade até 31/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98281888

CPF/CNPJ

21.310.029/0001-40

NÚMERO DE CONTROLE

92120243164560

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO GEPAS

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R DOS GUARAS SALA:307;EDIF:FERNANDO DE A LOPES; Nº 1, CONJUNTO SAO MARCOS
65077460 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

863050400 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

864020800 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS

864029900 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

79FC7CE649CCFD5C406686BCE4D782BD

Balanco Patrimonial 2022

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: INSTITUTO GEPAS - CNPJ 21.310.029/0001-40

20, RTD/RCPJ São Luís/MA

Microfilme N. 1.412

Folhas Contabil: 6 199 1

ADMIN

Folha: 1 de 1

0001

31/12/2022

Conta	Descrição	
1	*** ATIVO ***	
11	ATIVO CIRCULANTE	
111	Disponível	
11101	Caixa Geral	
11101.0001	Caixa	
11102	Banco Conta Movimento	
11102.0002	Banco do Brasil	
11103	Aplicações Financeiras	
11103.0001	Aplicações Financeiras BB	
2	*** PASSIVO ***	
21	PASSIVO CIRCULANTE	
216	Obrigações Trabalhistas	
21601	Folha de Pagamento - Santana	
21601.0001	Salários a Pagar - Administração	
21601.0003	Salários a Pagar - Educação	
21601.0004	Salários a Pagar - Administração Extra	
21601.0006	Salários a Pagar - Educação 2	
21601.0006	Salários a Pagar - Saúde	
21601.0007	Salários a Pagar - Assistência Social	
21602	Folha de Pagamento - Peritoro	
21602.0001	Salários a Pagar - Administração	
21602.0002	Salários a Pagar - Educação	
21602.0003	Salários a Pagar - Saúde	
21602.0004	Salários a Pagar - IGPAS	
21602.0006	FGETS a Pagar	
21602.0007	INSS a Recolher	
24	PATRIMÔNIO SOCIAL	
241	PATRIMÔNIO SOCIAL	
24101	PATRIMÔNIO SOCIAL	
24101.0001	Patrimônio Social Subscrito	
243	Superavit ou Deficit Acumulados	
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	
24301.0003	Superavit do Exercício 2022	

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.103.767,36 (Dois Milhões Cento e Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

3º OFÍCIO DE NOTAS

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA

CPF: 291.347.573-68

CONTADOR(A) CRC/MA 7229

PRESIDENTE

CPF: 021.822.233-55

JOSE AUGUSTO MARIZ LOBATO FILHO

3º OFÍCIO DE NOTAS

RECURRENTE Consulte a validade do selo

ALGEBRA 174 - Emolumentos: R\$ 19,18 PERC: R\$ 0,57
FADO: R\$ 0,78 FEMP: R\$ 0,78 TOTA: R\$ 21,27 Em
12-06-22 SELO: REC/202206031220XNUEP100L76

RECÓRREGO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(0229191)-JOSE AUGUSTO MARIZ LOBATO FILHO

RECURRENTE Consulte a validade do selo

ALGEBRA 174 - Emolumentos: R\$ 19,18 PERC: R\$ 0,57
FADO: R\$ 0,78 FEMP: R\$ 0,78 TOTA: R\$ 21,27 Em
12-06-22 SELO: REC/202206031220XNUEP100L76

RECÓRREGO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(0239003)-MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA

0002



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 I/ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Selo Gerado:
Poder Judiciário - TMA, Selo: PRENOT156950M1H6BGDC1Y1P59205.
18/07/2023 16:00:15, Atos: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.412
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

São Luís/MA, 18 de julho de 2023

Classificação: 156950M1H6BGDC1Y1P59205

Assinatura: [Assinatura]



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 I/ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Selo Gerado:
Poder Judiciário - TMA, Selo: REGTERT156950M1WUTAP51603H58.
18/07/2023 16:00:15, Atos: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.412
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

São Luís/MA, 18 de julho de 2023

Classificação: 156950M1WUTAP51603H58

Assinatura: [Assinatura]



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 I/ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Selo Gerado:
Poder Judiciário - TMA, Selo: ARQUIV156950SD6JOKUZBD2W5V21.
18/07/2023 16:00:15, Atos: 15.2, Parte(s): INSTITUTO GEPA, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.413 em 18/07/2023.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.412
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e

São Luís/MA, 18 de julho de 2023

Classificação: 156950SD6JOKUZBD2W5V21

Assinatura: [Assinatura]



Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Licenciado para: MCF CONTABIL
Empresa: INSTITUTO GEPA - CNPJ: 21.310.029/0001-40
Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Conta Descrição 01/01/2022 31/12/2022

(+) 010	Receita Bruta Operacional	010.01	Faturamento Bruto	010.01.03
(=) 030	Receita Líquida	030	Receitas de Serviços	010.01.03
(=) 060	Lucro Bruto	060	Despesas Operacionais	070.02
(-) 070	Despesas Operacionais	070.02	Despesas Administrativas	070.05
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contab. Social	150	Despesas Financeiras	070.05
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contab.	180		
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	200		

3º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE AUGUSTO MURIT LOBATO FILHO
CPF: 021.822.233-55
PRESIDENTE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0228191]-JOSE AUGUSTO MURIT LOBATO FILHO
Alc. 17.4. Emolumentos: R\$ 19,18. FERC: R\$ 0,57.
ADMP: R\$ 0,76. FEMP: R\$ 0,76. Total: R\$ 21,27. Em
12.06.23. SELO: REC.FIN.02898581M/07CJG09R4S
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA JUNIOR
ESCREVENTE. Consulte a validade do selo

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA



3º OFÍCIO DE NOTAS

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-68
CONTADORA CRC/MA 7229

14.608.037.90	Receita Bruta Operacional
14.608.037.90	Faturamento Bruto
14.608.037.90	Receitas de Serviços
14.608.037.90	Receita Líquida
14.608.037.90	Lucro Bruto
(-) 070	Despesas Operacionais
070.02	Despesas Operacionais
070.05	Despesas Administrativas
070.05	Despesas Financeiras
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contab. Social
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contab.
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 256
RUBICA

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerador:

Poder Judiciário - TJMA, Sate: PREN0T15695030R00UJXENJ02X14,
18/07/2023 16:05:29, Atos: 15.1, Partes: INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total: R\$
17,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,94
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.

Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413

AVERBADO ao n.428/07/11/2019



São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco de Jesus Araújo
Escriturante



São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco de Jesus Araújo
Escriturante

Poder Judiciário - TJMA, Sate: REGERT56950FFHSAH31V1KZ0961,
18/07/2023 16:05:29, Atos: 15.7.1, Partes: INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total: R\$
87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.

Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413

AVERBADO ao n.428/07/11/2019



São Luís/MA, 18 de julho de 2023.

Glauco de Jesus Araújo
Escriturante

Poder Judiciário - TJMA, Sate: ARGU156950F0W1NFCAGM2P5A,
18/07/2023 16:05:29, Atos: 15.2.2, Partes: INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total: R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n.1.414 em 18/07/2023.

Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.413

AVERBADO ao n.428/07/11/2019

0002

267
Rubrica

0002

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 LJ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Seja Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950261W8B3UC IIXXA
27/03/2024 11:49:35, Arq: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total: R\$
90,95 Emal R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADFP R\$ 3,22 FEMP R\$ 3,27
Consulte em <https://seja.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.781 em 27/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.780
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 LJ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Seja Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUV156950XFO35LT5T97NLU958,
27/03/2024 11:49:34, Arq: 15.22, Parte(s): INSTITUTO GEPA5, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total: R\$ 6,25
Emal R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seja.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.781 em 27/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.780
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019



Balanco Patrimonial 2023

Licenciado para MCF CONTABIL

Empresa INSTITUTO GEPAZ - CNPJ 21.310.029/0001-40

Folha 2 de 2

ADMIN

Fortes Contabil 7 211 0

31/12/2023

Conta	Descrição	
21605 0010	Inss a Recolher	5.590,71 C
21606	Folha de Pagamento - Dom Pedro	155.500,00 C
21606 0001	Salários a Pagar - Saúde	152.500,00 C
21606 0010	Inss a Recolher	3.000,00 C
217	Outras Obrigações	60.000,00 C
21701	Outras Obrigações	60.000,00 C
21701 0002	Pis e Folha a Pagar	60.000,00 C
24	PATRIMÔNIO SOCIAL	20.620.493,50 C
241	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.000,00 C
24101	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.000,00 C
24101 0001	Patrimônio Social Subscrito	1.000,00 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	20.619.493,50 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	20.619.493,50 C
24301 0000	Superavit do Exercício 2022	639.600,56 C
24301 0001	Superavit do Exercício 2023	20.079.892,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
V. de Ativo e Passivo: R\$ 22.343.238,51 (Vinte e Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Tinha e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos)

3º OFÍCIO DE NOTAS

3º OFÍCIO DE NOTAS

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-68
CONTADORA CRC/MA 7229

JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
CPF: 021.822.223-45
PRESIDENTE

TABELIONATO

TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

MIC 13.172 Emulamento nº 66, FERC R10.18

MIC 13.172 Emulamento nº 66, FERC R10.18

FERNANDO CARVALHO CORREIA DE MELLO

FERNANDO CARVALHO CORREIA DE MELLO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de



Carta de Autorização de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA

Prenotado sob o n.º 1.786 em 27/03/2024
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO ao n.º 428/07/11/2019



Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>
12,50 Emol. R\$ 11,30 FERC R\$ 0,37 FADEP R\$ 0,44 FEMP R\$ 0,44
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE., Total R\$
27/03/2024 13:46:47, Ato: 15.22, Panela: INSTITUTO GPAS, JOSE
Poder Judiciário - TJMA, Selo: AROU/1569500957101THES1M165

Selo Gerado:

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Od 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



Carta de Autorização de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA

Prenotado sob o n.º 1.786 em 27/03/2024
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO ao n.º 428/07/11/2019



Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>
50,95 Emol. R\$ 41,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 9,27 FEMP R\$ 9,27
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE., Total R\$
27/03/2024 13:46:50, Ato: 15.22, Panela: INSTITUTO GPAS, JOSE
Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGT/156950041FYZ370MAU141

Selo Gerado:

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Od 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380



0003



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO GEPAS, estabelecida no(a) RUA DOS GUARAS, nº 1, SALA 307 EDIF FERNANDO DE A LOPES, bairro CONJUNTO SAO MARCOS, CEP 65077-460, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.310.029/0001-40.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
CPF: 021.822.233-55
PRESIDENTE

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-68
CONTADORA CRC/MA 7229



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0226191]-JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,65, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22 Total: R\$ 7,25 Em
test* de verdade São Luís - MA, 28/03/2024
10:16:06 SELO RECFIR029983MSFSETCYITOP4381
LUIZ FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0239003]-MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,65, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22 Total: R\$ 7,25 Em
test* de verdade São Luís - MA, 28/03/2024 10:16:46
SELO RECFIR029983AVXSUB3JH2LEU116 LUIZ
FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569507RK888UNDW26IB54,
28/03/2024 13:59:00, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE..., Total R\$
38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Prenotado sob o n. 1.794 em 28/03/2024
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.793
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, MA, 28 de Março de 2024
Escritor de Cartório

0002

20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950F0FDUACRKKCF5F73,
28/03/2024 13:59:02, Atos: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total R\$
90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADep R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Perenizado sob o n. 1.784 em 28/03/2024,
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.783
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, 28 de Março de 2024.
Glennys A. Araújo
Secretária



20. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUV1569505T3ACDEUZVF400389,
28/03/2024 13:59:00, Atos: 15.2.2, Parte(s): INSTITUTO GEPAS, JOSE
AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FRE... Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADep R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Perenizado sob o n. 1.784 em 28/03/2024,
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.783
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
AVERBADO ao n. 428/07/11/2019

São Luís, 28 de Março de 2024.
Glennys A. Araújo
Secretária



COLEÇÃO DE TÍTULOS
RUBRICADA
R\$ 294

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, da firma INSTITUTO GEPAS, estabelecida no(a) RUA DOS GUARAS, nº 1, SALA 307 EDIF FERNANDO, bairro CONJUNTO SAO MARCOS, CEP 65077-460, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.310.029/0001-40.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CPF: 291.347.573-68
CONTADORA CRC/MA 7229

JOSE AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO
CPF: 021.822.233-56
PRESIDENTE

20. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caihan - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT1569500VO19ZU8E3K9M211, AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FREIRE, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39

AVERBADO ao n. 1.785 em 28/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.784

São Luis/MA, 28 de Março de 2024
Claudio Roberto Araujo
Escrivente

QR Code

20. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caihan - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTFR156950UJX131LGHU11937, AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FREIRE, Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27

AVERBADO ao n. 1.785 em 28/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.784

São Luis/MA, 28 de Março de 2024
Claudio Roberto Araujo
Escrivente

QR Code

20. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Caihan - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUIV156950ISFCOH3980DC2190, AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, MARIA DA CRUZ FREIRE, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AVERBADO ao n. 1.785 em 28/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.784

São Luis/MA, 28 de Março de 2024
Claudio Roberto Araujo
Escrivente

QR Code



CERTJUDONE-SJDFRSL - 60332024

Código de validação: 99710A77DC

(relativo ao Processo 483692024)

Número da guia: 24057301001852548.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia doze (12) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO GEPAS**, inscrita no CNPJ nº. **21.310.029/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/07/2024 17:35 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 60332024 / Código: 99710A77DC

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá



CERTJUDONE-1VCR - 822024
Código de validação: DD9D8D613B

Número da guia: 24052601001853988.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **doze** de **julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **INSTITUTO GEPAS**, inscrita no **CNPJ. n.º 21.310.029/0001-40**, localizada na Rua dos Guaras, nº 01, Bairro Conjunto São Marcos, São Luis/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **doze** de **julho** de 2024.

Sede: Fórum Desembargador "José Menezes Júnior"
Rua Gonçalves Dias, s/n.º - Centro, CEP.: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1565 / 2822
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá Prazo de validade: 60 dias.

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 12/07/2024 16:24 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 822024 / Código: DD9D8D613B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá



CERTJUDONE-1VCR - 822024
Código de validação: DD9D8D613B

Número da guia: 24052601001853988.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **doze** de **julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **INSTITUTO GEPAS**, inscrita no **CNPJ. n.º 21.310.029/0001-40**, localizada na Rua dos Guaras, nº 01, Bairro Conjunto São Marcos, São Luis/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (**Jânio Silva Soares**), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **doze** de **julho** de 2024.

Sede: Fórum Desembargador "José Menezes Júnior"
Rua Gonçalves Dias, s/n.º - Centro, CEP.: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1565 / 2822
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá Prazo de validade: 60 dias.

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 12/07/2024 16:24 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 822024 / Código: DD9D8D613B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO GEPAS**, estabelecida na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ nº 21.310.029/0001-40, é nossa prestadora de serviços terceirizados de mão de obra, conforme Contrato Nº 059/2022/PMP para essa Secretaria. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Peritoró, (MA), 02 de julho de 2024.

Lucas Ravi Vieira da Silva
CPF: 058.997.743-33
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento
PORTARIA-GAB Nº 216/2021

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



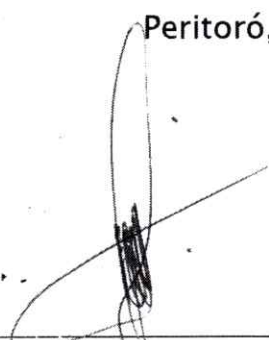
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO GEPAS**, estabelecida na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ nº 21.310.029/0001-40, é nossa prestadora de serviços terceirizados de mão de obra, conforme Contrato Nº 059_1/2022/PMP para essa Secretaria. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Peritoró, (MA), 02 de julho de 2024.



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

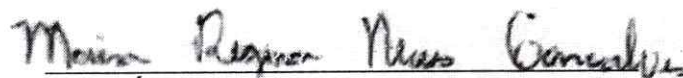
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO GEPAS, estabelecida na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ nº 21.310.029/0001-40, é nossa prestadora de serviços terceirizados de mão de obra, conforme Contrato Nº 059/2022/PMP para essa Secretaria. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Peritoró, (MA), 02 de julho de 2024.


MAÍSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o INSTITUTO IGEPAS devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, **Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A Lopes, Jardim Renascença, CEP: 65.077-460, São Luís, Estado do Maranhão**, possui contrato vigente com essa Prefeitura/Secretaria que presta serviço e que desenvolve projetos desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados com a gestão ou implantação ou operacionalização de Hospital Médico, à Prefeitura Municipal de Peritoró, Maranhão, regularmente inscrita no CNPJ 01.612.537/0001-75, situada na rua da prata, s/nº, centro, 65.418-000, Peritoró, Estado do Maranhão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto cumprido fielmente com suas obrigações.

Atenciosamente,


MAÍSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



0471940

08000.005028/2015-30



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

C E R T I F I C A M O S

que o **INSTITUTO GEPAS**, CGC/CNPJ nº 21.310.029/0001-40, por meio do processo MJ nº 08000.005028/2015-30, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com enquadramento no art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2015 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 07 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ULISSES BRASIL SIMOES PIRES**, Diretor(a) Adjunto do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação., em 08/05/2015, às 13:38, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **0471940** e o código CRC **310DC9C7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Certificado de Registro de Empresa

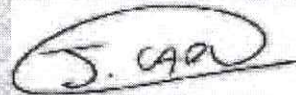
(Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

A empresa INSTITUTO GEPAS (SÃO LUÍS), obteve registro no COREN-MA para atividade de EMPRESAS localizado(a) na RUA DOS GUARÁS, EDF. FERNANDO DE A LOPES SL 307 no Bairro PONTA DO FAROL, na cidade de SÃO LUÍS, ato lavrado em 29/09/2023 sob o nº 470, estando em consequência, legalmente habilitada ao exercício de atividades na área da Enfermagem, nos termos das Normas baixadas pela Resolução Cofen 225/2001.

São Luís, 27 de setembro de 2023

Validade: 27/09/2023 a 25/09/2026

Para conferência deste documento acesse <http://www.corenma.gov.br/> no banner 24 horas na opção conferência certidão com este numero CRE - 0003/23 e numero da inscrição COREN-MA 470.


Dr. José Carlos Costa Araujo Junior
Presidente do Coren-MA





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº

0002534-MA

CNPJ

21.310.029/0001-40

Inscrição

13/09/2021

Validade

13/09/2024

Razão Social

INSTITUTO GEPAS

Nome Fantasia

INSTITUTO GEPAS

Endereço

R DOS GUARÁS; EDF F. DE AGUIAR LOPES SALA 307 -
PONTA DO FAROL

Município

SÃO LUÍS - MA

CEP

65077460

Diretor Técnico

0005171-MA BENEDITO CARLOS BEZERRA CARDOSO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 13/09/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
PRESIDENTE

São Luís, 23 de fevereiro de 2024





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, **D^{re} BENEDITO CARLOS BEZERRA CARDOSO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 5171, desde 12/12/2007, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - RQE Nº 1332.**

São Luís, 13 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 13 de julho de 2024. Válida até o dia 31 de março de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **Q6P1EL**.



27702779



08071.000252/2024-92



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO GEPAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.310.029/0001-40**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2024 (08071.000252/2024-92).

Nos termos do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999 cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO**, Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras, em 26/04/2024, às 11:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27702779** e o código CRC **65A06A30**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO GEPAS

CPF/CNPJ: 21.310.029/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:27:40 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SyEY6KTWGuUBt4Z4AnVV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO GEPAS**

CPF/CNPJ: **21.310.029/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:48:12 do dia 12/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0CT0120724184812

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)



CPF: **050.601.963-21**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1720813472965**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **050.601.963-21**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoa fisica.zul>>.

Emitida em: **Jul 12, 2024**

Válida até: **Aug 11, 2024**



Número controle: **1720813472965** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2024 18:50:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO GEPAS**
CNPJ: **21.310.029/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO GEPAS**
CPF/CNPJ: **21.310.029/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:49:01 do dia 12/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: E2T4120724184901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

fls. 313

[Assinatura]

RUBRICADO

[illegible]



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 21.310.029

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 35492082/2024 e pelo CNPJ 21.310.029/0001-40, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/05/2024 às 15:32



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



A empresa **INSTITUTO GEPAS** com endereço na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, vem, pela sua representante legal infra-assinado, a Senhora Aline Soares Barros Lobato, portador(a) da cédula de identidade nº 0141565420001 - SESP/MA e do CPF nº. 050.601.963-21:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- ☐ Microempreendedor Individual (MEI);
- ☐ Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- ☐ Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- ☒ Organização de Sociedade Civil.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). José Augusto Muniz Lobato Filho, inscrito sob o CPF nº 021.822.233-55.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís, Maranhão em 17 de julho de 2024.

IGEPAS

Aline Soares Barros Lobato

INSTITUTO IGEPAS

CNPJ nº 21.310.029/0001-40

RG nº. 0141565420001 - SESP/MA

CPF nº. 050.601.963-21

**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO
ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**



A empresa **INSTITUTO GEPAS** com endereço na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, vem, pela sua representante legal infra-assinado, a Senhora Aline Soares Barros Lobato, portador(a) da cédula de identidade nº 0141565420001 - SESP/MA e do CPF nº. 050.601.963-21:

DECLARA que o Instituto GEPAS e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração,

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Luís, Maranhão em 17 de julho de 2024.

Aline Soares Barros Lobato

INSTITUTO IGEPAS

CNPJ nº 21.310.029/0001-40

RG nº. 0141565420001 - SESP/MA

CPF nº. 050.601.963-21

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



A empresa **INSTITUTO GEPAS** com endereço na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, vem, pela sua representante legal infra-assinado, a Senhora Aline Soares Barros Lobato, portador(a) da cédula de identidade nº 0141565420001 - SESP/MA e do CPF nº. 050.601.963-21:

DECLARA que o para efeito de participação no Chamamento Público nº 005/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Luís, Maranhão em 17 de julho de 2024.

IGEPAS
Instituto GEPAS

Aline Soares Barros Lobato

INSTITUTO IGEPAS

CNPJ nº 21.310.029/0001-40

RG nº. 0141565420001 - SESP/MA

CPF nº. 050.601.963-21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA



A empresa INSTITUTO GEPAS com endereço na Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP: 65.077-460, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, a Senhora Aline Soares Barros Lobato, portador(a) da cédula de identidade nº 0141565420001 - SESP/MA e do CPF nº. 050.601.963-21:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Chamamento Público n.º 005/2024 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Maranhão.

DECLARA, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

DECLARA, que foi dado acesso às dependências dos referidos locais de trabalho, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço, objeto da presente contratação, com as informações estabelecidas no Edital.

São Luís, Maranhão em 17 de julho de 2024.

Aline Soares Barros Lobato

INSTITUTO IGEPAS

CNPJ nº 21.310.029/0001-40

RG nº. 0141565420001 - SESP/MA

CPF nº. 050.601.963-21

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES

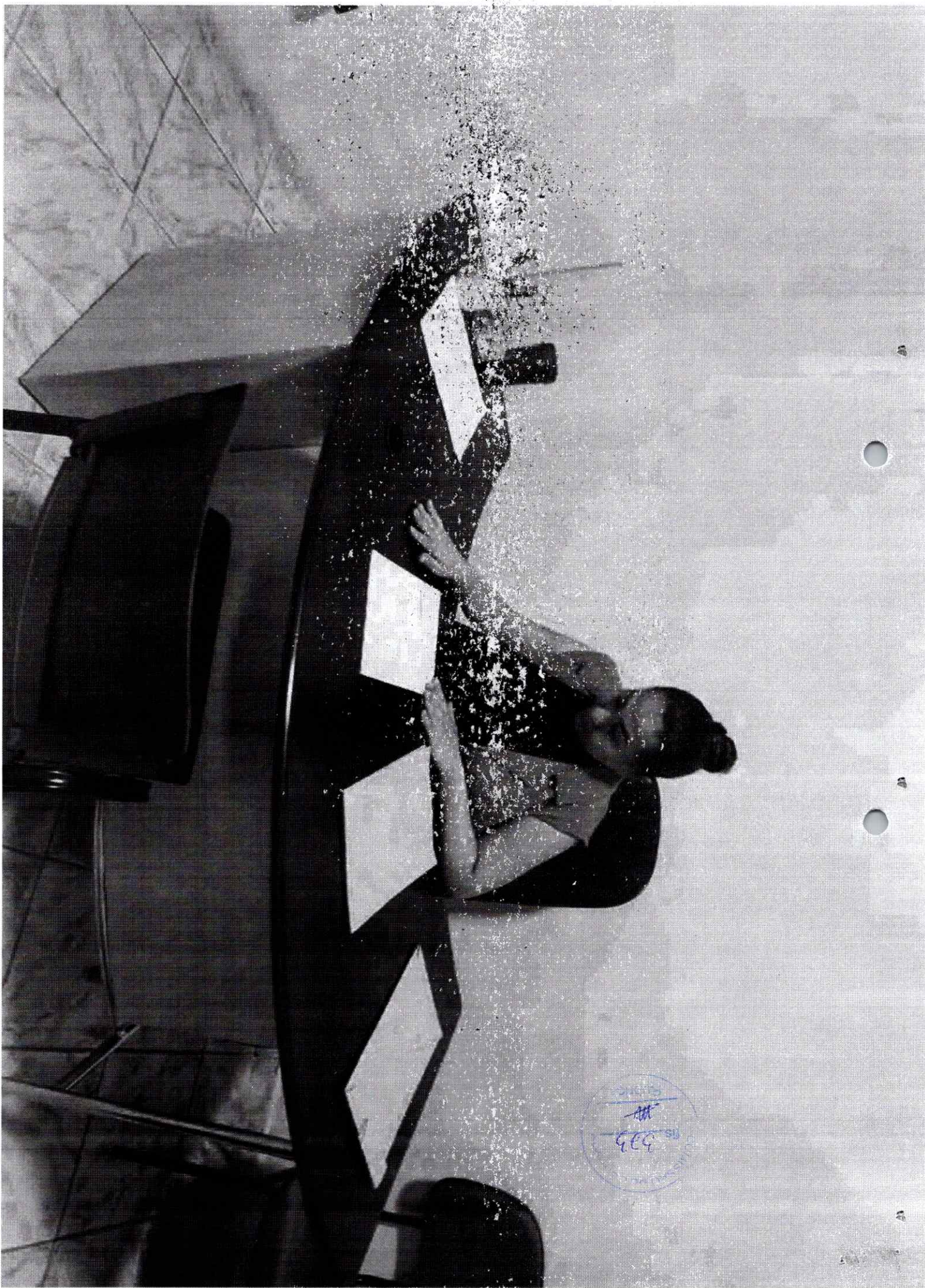
O Instituto GEPAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua do guaras, sala 307, Jardim Renascença, 65.077-460, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ nº. 21.310.029/0001-40, por meio de sua representante legal, abaixo firmado, vem declarar que tem disponibilidade em prestar os serviços médicos ora descritos nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, que trata da seleção e possível contratação de empresas de prestação de Serviços Médicos, UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, assumindo a responsabilidade e sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria de Saúde do Município.

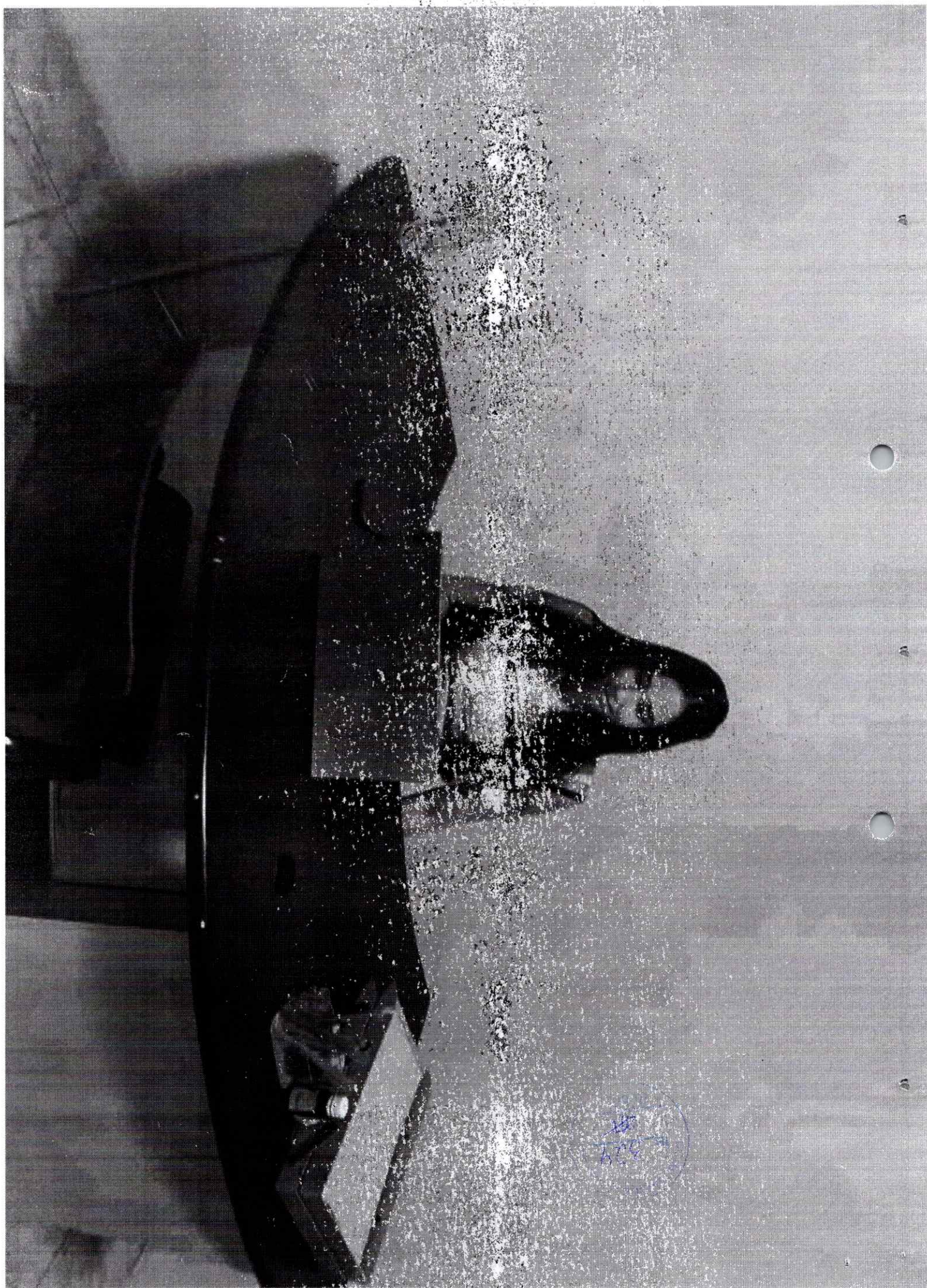
Peritoró, MA, 12 de julho de 2024.

IGEPPAS
Instituto GEPAS

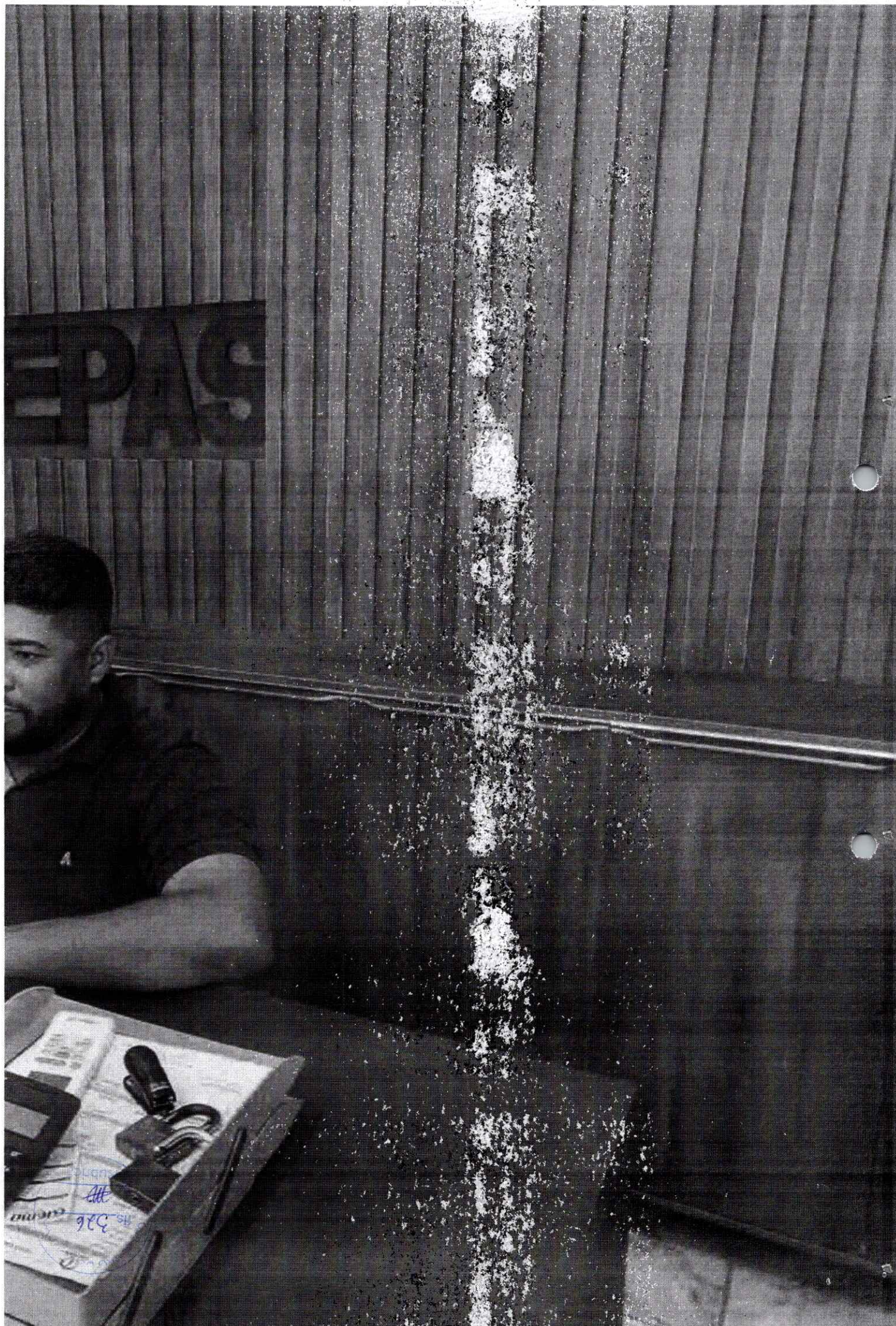
Aline Soares Barros Laskate

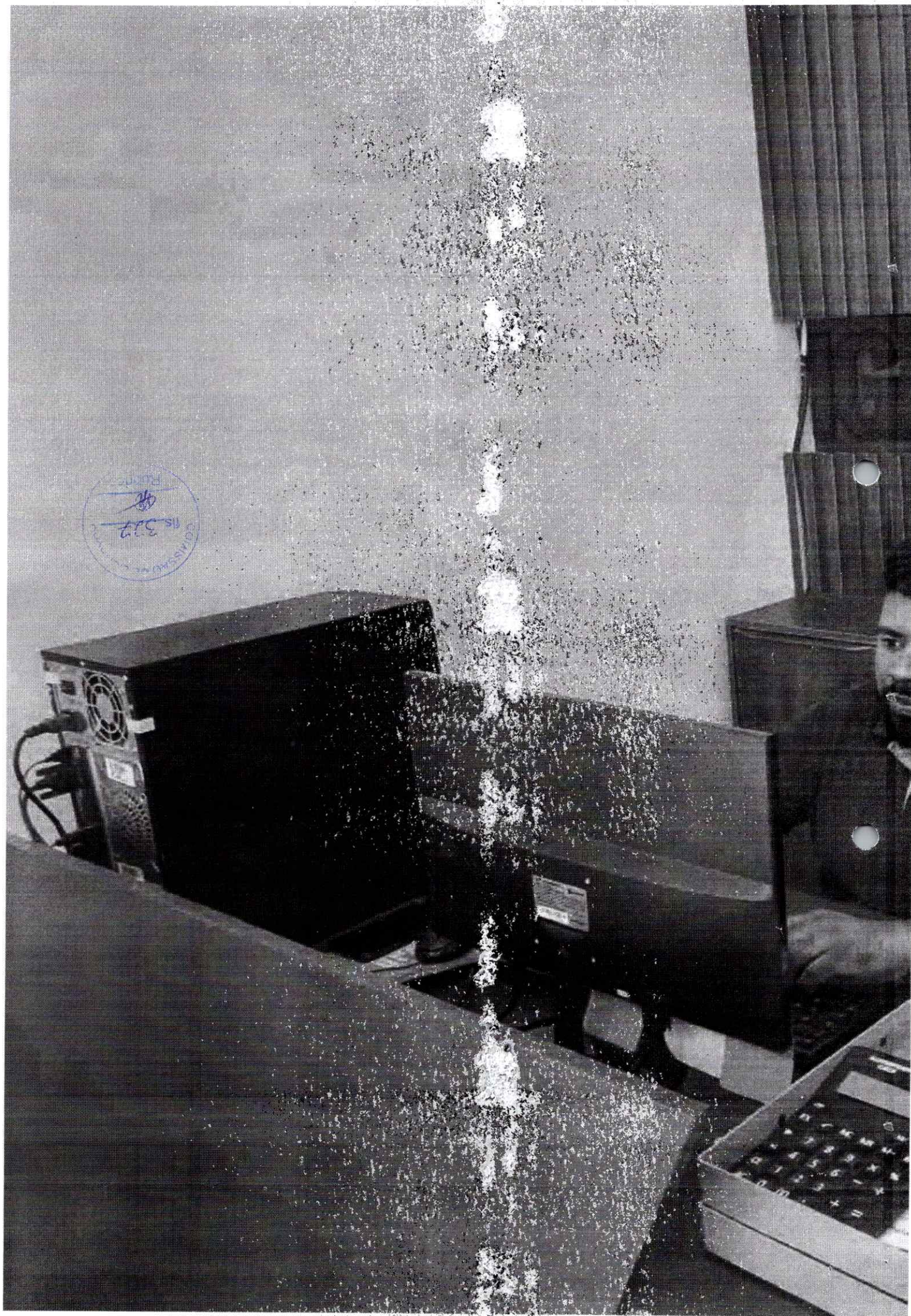
INSTITUTO IGEPPAS
CNPJ nº 21.310.029/0001-40











Seja

Ins
IG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 328
Rubrica

born under!

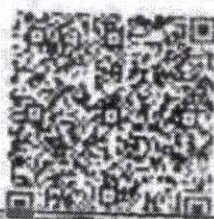
stituto GEPAS

EPAS





BANCO DO BRASIL
60190.00009 03373 382278 00203 320172 2 0000000017651
AGENCIAMENTO DE PAGAMENTOS
DOU NA PRÓXIMA FOLHA



Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação #PIX
PAGUE AQUI COM PIX

C. Contrato: 301809560
Data de Emissão: 27/06/2024
V. [3.4.3.23]
10.02 49.00 11.14
16.26
Tributos Outros

Resumo de Pagamentos (R\$)

Item	Descrição	Valor
1	Imposto de Renda	10.02
2	Imposto de Renda	49.00
3	Imposto de Renda	11.14
4	Imposto de Renda	16.26
5	Imposto de Renda	10.02
6	Imposto de Renda	49.00
7	Imposto de Renda	11.14
8	Imposto de Renda	16.26
9	Imposto de Renda	10.02
10	Imposto de Renda	49.00
11	Imposto de Renda	11.14
12	Imposto de Renda	16.26

06/2024
09 175 61
64/07/2024
130006591
Parcela de Pagamento

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 08.000.000/0001-01
RUA DE ABRIL, 100 - JARDIM ARAUCÁRIA - FLORESTA - FORTALEZA - CE
CEP: 60200-000

COLEÇÃO DE CUPONS
RUBICA
Nº 330